



SUMÁRIO

Tribunal Pleno.....	1
Pautas	1
Atas	1
Acórdãos	2
Primeira Câmara	2
Pautas	2
Atas	2
Acórdãos	2
Segunda Câmara	2
Pautas	2
Atas	2
Acórdãos	2
Atos de Relatoria.....	2
Conselheiro NESTOR BAPTISTA.....	2
Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO.....	3
Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.....	13
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA	13
Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL	13
Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO	13
Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES.....	13
Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA.....	15
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO	19
Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA	19
Corregedoria Geral.....	20
Ouvidoria de Contas	20
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.....	21
Extratos de Distribuição	21
Editais	33
Despachos	33
Atos Normativos.....	38
Gabinete da Presidência	39
Despachos.....	39
Portarias.....	41
Informativos de Licitações.....	43
Composição Biênio 2015/2016	43
Tribunal Pleno	43
Primeira Câmara	43
Segunda Câmara	43
Corregedoria-Geral	43
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	43
Administrativo	43

TRIBUNAL PLENO

Pautas

Sem publicações

Atas

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 18, EM 2 DE JUNHO DE 2016

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (02/06/2016), com início às dez horas (10h), realizou-se a Décima Oitava Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob a Presidência do Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, com a **presença** dos Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES e DURVAL AMARAL, bem como dos Auditores SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA, THIAGO BARBOSA CORDEIRO e CLÁUDIO AUGUSTO CANHA. Participou, como representante do Ministério Público de Contas, o Procurador Geral, FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI. A Secretária da Sessão foi exercida por MARIANA PORTO. Ausentes os Conselheiros FABIO CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES, em razão de férias, ficando convocados os Auditores CLÁUDIO AUGUSTO CANHA e SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA, para composição do quórum de julgamento, conforme Portarias n.º 300/16 e 299/16, respectivamente. O Senhor PRESIDENTE, Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, submeteu à **homologação** do Plenário a Ata de n.º 17, da Sessão do dia 19 de Maio de 2016, a qual foi homologada. Na sequência, o Senhor PRESIDENTE concedeu a oportunidade para as **Comunicações** previstas no inciso II do art. 436 do Regimento Interno e para inclusão em pauta dos processos de que tratam o art. 429, § 4º, e o art. 522 do Regimento Interno. O Senhor Presidente Conselheiro IVAN LELIS BONILHA fez uso da palavra para assim de manifestar: *"Neste dia 2 de junho que é, na verdade, a data de aniversário da nossa Corte, eu comunico que todos já sabem e participaram do Fórum de Controle externo que está sendo realizado no Sistema Fiep, na sede do Sistema Fiep,*

contando com quarenta e sete palestrantes, todos, graciosamente, anuíram e aceitaram participar deste encontro como instrutores, dezesseis são servidores da casa e, na tarde de hoje, haverá a palestra do Ministro do Tribunal de Contas da União, Benjamin Zimmer, que irá discorrer sobre a competência e qualificação técnica das Cortes de Contas no controle dos gastos públicos. Então, que se fique o registro, muito embora já se esteja sendo feito esse Fórum, esse encontro especificamente pra isso, inclusive com a ortografia e homenagem que fizemos ontem a dois servidores: ao Advogado Edgar Guimarães e ao Técnico em Controle Econômico Akichide Walter Ogasawara". O Presidente agradeceu, ainda, ao Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA, que conduziu o concurso público referente ao processo 384187/15, e que o Tribunal tomará cautela em relação às pendências judiciais que existem sobre o concurso, mas que não impedem sua homologação e eventualmente até a convocação de pelo menos parte dos aprovados. O Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA agradeceu a menção, mas não deixou de agradecer aos servidores desta Casa que se dedicaram à construção do concurso público, se dedicando a sua elaboração em paralelo às suas funções cotidianas na Casa. Por isso solicitou e pôs sobre exame do Tribunal Pleno a menção honrosa aos funcionários que compuseram a comissão do concurso público, que são: **Daniele Carriel Stradiotto, André Luiz Fernandes, Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini, Cristine Mariana de Moura Ferro, Jean Felipe Scarpetta de Moraes.** O Presidente autorizou e solicitou a inscrição do **voto de louvor** na ficha de funcional dos funcionários citados, a começar pelo próprio Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA. O Conselheiro NESTOR BAPTISTA cumprimentou todos os Conselheiros pelos 69 anos do Tribunal de Contas. Cumprimentou também o Presidente pelo extraordinário evento, que acredita ser o maior evento realizado pelo Tribunal, com a participação de 47 juristas, Ministros, Governador, Secretários e, gratuitamente, os palestrantes. Parabenizou também à família Bento pela homenagem que recebeu através da medalha Dúlio de Luiz Bento, que, para o Conselheiro, foi o mais eficiente servidor público, aos homenageados: Dr. Edgar Guimarães, Akichide Walter Ogasawara. O Conselheiro aproveitou para expressar sua felicidade em participar dos aniversários do Tribunal nos últimos 26 anos: *"Vossa Exa. disse há pouco também, e eu me permito um pequeno comentário, de inscrições para analista de controle, que Vossa Exa. espera um número aproximado de dez mil (10.000) pessoas. Eu tenho impressão de que todos nós aqui ontem vimos, ao lado do Tribunal, milhares e milhares de pessoas numa fila para contratação em um novo supermercado que vai abrir suas portas aqui até o meio do ano. Me ocorre este pensamento porque em 2012, 2013 e 2014 panificadoras e supermercados pediam 'pelo amor de Deus' para arrumarem funcionários, uma rotatividade muito grande porque em supermercado e panificadoras o trabalho é sábado, é domingo, é feriado... Claro, tem sua folga, mas não aparecia ninguém. E ontem, milhares, volto a insistir, motivo pelo qual o número que Vossa Exa. mencionou de dez mil (10.000) inscritos vai ficar pequeno. Primeiro, aqui se ganha muito mais, apesar de ter a qualificação diferenciada; mas ontem eu levei um susto, inclusive, Dr. Artagão, Vossa Exa. não estava em Curitiba, foi recepcionado pelo Presidente da República, em Brasília, e mesmo com o temporal à tarde a fila permaneceu, foi algo inacreditável. Digo isso para demonstrar a tristeza que nós vivemos hoje nessa área social em nosso país com o desemprego superior a 11 milhões e meio de pessoas, fora aqueles que já são abrangidos por algum ou outro programa social e que também estão fora do mercado de trabalho. Feito esse registro, cumprimento Vossa Excelência pelo brilhantismo da realização do 1º Fórum de Controle Externo".* O Conselheiro Artagão de Mattos Leão fez o uso da palavra: *"De início, Sr. Presidente, faço minhas as palavras do Conselheiro Nestor Baptista, que abordou com muita propriedade o tema do aniversário do Tribunal, do sucesso do evento que Vossa Exa. está conduzindo, isso realmente engrandece nosso Tribunal e é disso que nós precisamos num momento como esse".* O Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães também fez uso da palavra: *"Inicialmente, gostaria de somar às palavras do Conselheiro Nestor, a Vossa Exa. e a sua equipe pela realização do evento, não só pelo tamanho, mas pela qualidade, realmente está de grande sucesso. Parabéns a Vossa Exa. e à toda equipe envolvida na realização deste evento. E parabéns a todos nós que hoje estamos fazendo aniversário. Alguns mais recentes no Tribunal, uns mais antigos, outros quase antigos como eu... É uma parte da vida dedicada à instituição, então parabéns a nós também."* O Conselheiro Corregedor-Geral DURVAL AMARAL com o intuito de atender ao disposto no artigo 436, parágrafo único, inciso IV, do Regimento Interno, comunicou a este Tribunal Pleno o **arquivamento** dos seguintes processos em sede de juízo de admissibilidade (19/05/2016 a 02/06/2016): processo 510475/13 (Representação) conforme despacho n.º 581/16, processo 229738/16 (Representação da Lei 8666/93) conforme despacho n.º 997/16; processo 316428/16 (Requerimento Externo) conforme despacho n.º 1013/16; processo 372450/16 (Representação da Lei 8666/93) conforme despacho n.º 1014/16; processo 315622/15 (Requerimento Externo) conforme despacho n.º 1028/16. O Conselheiro DURVAL AMARAL autorizou a **prorrogação de sobrestamento** do processo de Prestação de Contas Estadual n.º 240412/13, na Diretoria de Contas Estaduais. Foram levados em mesa e **incluídos** para julgamento os processos n.ºs: 378415/16, 384187/15, 817970/15, 421515/16; na pauta do Conselheiro Presidente IVAN LELIS BONILHA; 343964/16, na pauta do Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO; 406958/16, 412133/16; 415074/16, na pauta do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES. Foram **devolvidos** os processos n.ºs: 345811/14, da pauta do Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, pelo Conselheiro DURVAL AMARAL; 600157/15, da pauta do Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, pelo Conselheiro DURVAL AMARAL; 602144/13, da pauta do Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, pelo Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES. Encerrada a fase de comunicações, o Senhor PRESIDENTE concedeu a palavra aos Conselheiros e aos Auditores para o relato de suas pautas. Foram **julgados** os processos n.ºs:



817970/15, 378415/16, 421515/16, 384187/15 (Aprovação), da pauta do Presidente Conselheiro IVAN LELIS BONILHA; 430499/04 (Arquivamento), 624323/15, 997944/15 (Conhecimento e não provimento), 213416/16 (Conhecimento e provimento), 329678/16, 146239/16 (Não conhecimento), 616785/14 (Conhecimento e procedência sem novo julgamento), 412130/15 (Conhecimento e resposta), 228746/15 (Regular com recomendações), da pauta do Conselheiro NESTOR BAPTISTA; 978342/14, 160797/16 (Conhecimento e não provimento), 602729/15 (Nulidade do acórdão e retorno à fase instrutória), 343964/16 (Deferimento), 244969/14 (Regular com ressalvas com recomendações), 352404/15 (Regular com recomendações), da pauta do Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO; 1155140/14 (Conhecimento e provimento), 412133/16 (Deferimento), 650480/15 (Conhecimento e resposta), 406958/16, 415074/16 (Indeferimento), da pauta do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES; 161597/11 (Conhecimento e procedência com aplicação de multa e conversão em Tomada de Contas Extraordinária); da pauta do Conselheiro Corregedor-Geral DURVAL AMARAL; 924980/15, 931757/15 (Conhecimento e provimento), 460185/15 (Conhecimento e resposta), 325512/15, 351181/15 (Regular com recomendações), 329720/15 (Regular com ressalvas com recomendações), da pauta do Conselheiro DURVAL AMARAL; 79989/11 (Regularidade das contas com ressalvas com aplicação de multa), da pauta do Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO; 668483/14 (Conhecimento e provimento parcial), da pauta do Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA. Foram deferidos os pedidos de **vista** aos processos n.º: 1099186/14, da pauta do Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA, ao Conselheiro DURVAL AMARAL; 328420/10, da pauta do Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO, ao Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA. **Continuaram com vista** os processos n.º: 74618/11, 271854/15, da pauta do Conselheiro NESTOR BAPTISTA, ao Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO; 133129/16, da pauta do Conselheiro NESTOR BAPTISTA, ao Conselheiro DURVAL AMARAL; 830457/13, da pauta do Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, ao Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO; 678057/10, da pauta do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, ao Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA; 262557/16 e 290003/16, da pauta do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, ao Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO; 902877/14, da pauta do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, ao Conselheiro NESTOR BAPTISTA; 985415/15, da pauta do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, ao Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO; 411303/15, da pauta do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, ao Conselheiro NESTOR BAPTISTA; 110131/10, da pauta do Conselheiro Corregedor-Geral DURVAL AMARAL, ao Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO; 331407/15, da pauta do Conselheiro DURVAL AMARAL, ao Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO; 12123/13, da pauta do Conselheiro DURVAL AMARAL, ao Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO; 474664/09, da pauta do Conselheiro DURVAL AMARAL, ao Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO; 397767/09, da pauta do Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, ao Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO; 72453/11, da pauta do Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, ao Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO; 515125/15, da pauta do Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, ao Conselheiro DURVAL AMARAL; 453657/14, da pauta do Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA, ao Conselheiro NESTOR BAPTISTA. Foram **adiados** os julgamentos dos processos n.º: 345811/14 (Adiado por devolução pós-vista), da pauta do Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO; 186035/14, 661059/15 (Adiado por pedido do relator), da pauta do Conselheiro Corregedor-Geral DURVAL AMARAL; 959384/15, 283972/14, 344726/14, 395251/15, 177060/13, 685155/13, 878328/13, 107708/14 (Adiado por férias do relator), da pauta do Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO; 602144/13, 600157/15 (Adiado por devolução pós-vista), 927016/15 (Adiado por férias do relator), da pauta do Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES. **Continuaram adiados** os julgamentos dos processos n.º: 256769/13 (Adiado por pedido do relator), da pauta do Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO; 228401/15, 596249/15 (Adiado por pedido do relator), da pauta do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES; 79768/14 (Adiado por pedido do relator), da pauta do Conselheiro Corregedor-Geral DURVAL AMARAL; 294846/15, 364283/15 (Adiado por pedido do relator), da pauta do Conselheiro DURVAL AMARAL; 618107/08 (Adiado por férias do relator), da pauta do Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO; 567425/10, 1155426/14, 66364/14, 89059/15 (Adiado por pedido do relator), da pauta do Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA; 55200/15, 594882/15 (Adiado por pedido do relator), da pauta do Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA. Foi **retirado de pauta** o processo n.º: 1094575/14, da pauta do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, visto que foi aprovada instauração de **prejulgado**, sendo designado pelo Presidente como relator o Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO. No julgamento do processo de Consulta n.º 412130/15 da Pauta do Conselheiro NESTOR BAPTISTA, o Relator votou pelo Conhecimento e Resposta (voto vencedor), sendo acompanhado pelos Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, DURVAL AMARAL e pelo Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA. O Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA, votou pelo não conhecimento da Consulta (voto vencido). O Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES solicitou a inclusão de seu voto vista nos autos. No julgamento do processo de Consulta n.º 650480/15 da Pauta do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, o Relator votou pelo Conhecimento e Resposta (voto vencedor), sendo acompanhado pelos Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, DURVAL AMARAL e pelo Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO. O Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA, votou pelo não conhecimento da Consulta e, quanto ao mérito, que não há necessidade de motivação para a dispensa (voto vencido). No julgamento do processo n.º

329720/15 da Pauta do Conselheiro DURVAL AMARAL, o Conselheiro NESTOR BAPTISTA declarou sua **suspeição**, tendo sido convocado o Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO para composição do *quórum* de julgamento. O Conselheiro NESTOR BAPTISTA ausentou-se do plenário no julgamento dos processos n.º 79989/11 e 668483/14, tendo sido convocado o Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO para composição do *quórum* de julgamento. Transcorrida a fase de julgamento e não havendo quem mais desejasse usar da palavra, às onze horas e quarenta e nove minutos (11h49), do dia dois do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (02/06/2016), o Senhor Presidente **encerrou** a Décima Oitava Sessão do Tribunal Pleno, **convocando** Sessão Ordinária para o dia nove de junho de dois mil e dezesseis (09/06/2016), no horário regimental. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Secretária MARIANA AMARAL PORTO e pelo Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Presidente do Colegiado. *****

Acórdãos

Sem publicações

PRIMEIRA CÂMARA

Pautas

Sem publicações

Atas

Sem publicações

Acórdãos

Sem publicações

SEGUNDA CÂMARA

Pautas

Sem publicações

Atas

Sem publicações

Acórdãos

Sem publicações

ATOS DE RELATORIA

Conselheiro NESTOR BAPTISTA

PROCESSO N.º: 59634/16

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO, NEUSA MARIA RODRIGUES RIBAS

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1544/16

ADVOGADO/ PROCURADOR: ALESSANDRA GASPAR BERGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA Nanci NOGUEIRA, DAIANE MARIA BISSANI, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, FABIANE CARVALHO TEIXEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETTI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, SUZANE MARIE ZAWADZKI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, WELLINGTON NEVES SALMAZO

Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas (MPC) para manifestação.



Gabinete, em 10 de junho de 2016.
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]
ANALISTA DE CONTROLE

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 107680/15
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS, MARIA DA SILVA
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 1545/16
ADVOGADO/ PROCURADOR: ALESSANDRA GASPAR BERGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA Nanci NOGUEIRA, DAIANE MARIA BISSANI, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, FABIANE CARVALHO TEIXEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, SUZANE MARIE ZAWADZKI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, WELLINGTON NEVES SALMAZO
Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas (MPC) para manifestação.

Gabinete, em 10 de junho de 2016.
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]
ANALISTA DE CONTROLE

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 131947/15
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS, REGINA CELIA GONCALVES DAMIN DA SILVA
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 1546/16
ADVOGADO/ PROCURADOR: ALESSANDRA GASPAR BERGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA Nanci NOGUEIRA, DAIANE MARIA BISSANI, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, FABIANE CARVALHO TEIXEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, SUZANE MARIE ZAWADZKI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, WELLINGTON NEVES SALMAZO
Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas (MPC) para manifestação.

Gabinete, em 10 de junho de 2016.
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]
ANALISTA DE CONTROLE

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 324900/16
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO, ROSALI MARIA MORGAN BENEDETTI
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 1547/16
ADVOGADO/ PROCURADOR: ALESSANDRA GASPAR BERGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA Nanci NOGUEIRA, DAIANE MARIA BISSANI, DANIELA

DOS SANTOS TAVARES, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, FABIANE CARVALHO TEIXEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, SUZANE MARIE ZAWADZKI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, WELLINGTON NEVES SALMAZO

Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas (MPC) para manifestação.
Gabinete, em 10 de junho de 2016.
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]
ANALISTA DE CONTROLE

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 527859/15
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA, CLARICE CAROLI CALEGARI
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 1550/16
ADVOGADO/ PROCURADOR: ALEXANDER DZIECIOL TOLENTINO, DÉBORA FERREIRA CRUZ, FERNANDA FERRO, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, LUCIANA VARASSIN, LUIZ ANTONIO MACHADO, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, RAFAEL LUIZ FABRI, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, TEREZINHA IRENE MOSSMANN
Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas (MPC) para manifestação.
Gabinete, em 13 de junho de 2016.
Luciane Maria Gonçalves Franco [1]
ANALISTA DE CONTROLE

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

PROCESSO N.º: 687660/15
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ
INTERESSADO: ISRAEL DOMINGOS
ASSUNTO: ALERTA
DESPACHO: 1037/16

Em face do trânsito em julgado da decisão adotada nos presentes autos (Certidão nº 675/16 – peça 23), autoriza-se o ENCERRAMENTO deste processo, com base no artigo 398, parágrafo 1º, do Regimento Interno.
Após, em decorrência do disposto no artigo 286, § 3º, do mesmo diploma [1], solicita-se o envio dos autos à ciência da Diretoria de Contas Municipais e à Diretoria de Protocolo para anexação à Prestação de Contas do Município de Salto do Itararé, de nº 168140/15.
Gabinete do Conselheiro, em 23 de maio de 2016.
LUCIANO CROTTI [2]
Diretor GCAML

1 Art. 286 (...) § 3º Os alertas deverão ser considerados por ocasião do julgamento das contas do respectivo exercício.
2 Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO N.º: 210050/16
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
INTERESSADO: JOÃO CLAUDIO DEROSSO, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, SERGIO RENATO BUENO BALAGUER, JOAO CARLOS MILANI SANTOS, RELINDO SCHLEGEL, CLAUDIA QUEIROZ GUEDES, OFICINA DA NOTICIA LTDA - ME, NELSON GONCALVES DOS SANTOS, JACQUELINE ALVES DE CARVALHO, ANA MARIA PRUDENCIO PROCURADORES: ANA CAROLINA BIANCHINI BUENO DE OLIVEIRA, ANA LETICIA LOCH GUSMAN, ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO BASTO, CARLOS ALBERTO AHLFELDT, DIEGO BOSCARDIN ZEN, DIVONSIR GRAF, EDILENE LUZ MACHADO GRAF, IVO ARY MEIER JUNIOR, KISCIA BASTIAN, LUIS GUSTAVO RODRIGUES FLORES, MARCELO JOSE CISCATO, MARCOS PAULO DE CASTRO PEREIRA, REBECA SOARES TRINDADE, ROBSON IVAN STIVAL, RODOLFO HEROLD MARTINS
ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA
DESPACHO: 1054/16

1. Pelo Despacho nº 1.268/16 (peça 405), o Conselheiro Ivens Zschoerper



Linhares recebeu, entre outras, a petição autuada sob o nº 220730/16 (peças 382/383), em que o Ministério Público junto a este Tribunal, nos termos do art. 474 do Regimento Interno, recorre da decisão consubstanciada no Acórdão 906/16 – Primeira Câmara (peça 378), solicitando que seja imputada multa proporcional ao dano, em relação ao item “a” da decisão recorrida, ao Sr. João Carlos Milani Santos.

II. Considerando a especificidade do recurso, entende-se dispensável a intimação de todos os interessados no presente processo, conforme estipulado no artigo 475 [1] do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e se determina a remessa dos autos à Diretoria de Protocolo para que se promova a intimação do Sr. JOÃO CARLOS MILANI SANTOS, concedendo-se o prazo de 15 (quinze) dias para que sejam apresentadas contrarrazões aos termos do citado recurso.

III. Após o transcurso do prazo estipulado, havendo ou não manifestação do intimado, encaminhem-se à Diretoria de Contas Municipais para a devida instrução. Gabinete do Relator, 25 de maio de 2016.

LUCIANO CROTTI [2]
Diretor de Gabinete

1 Art. 475. Interposto o recurso pelo Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas serão intimados os demais sujeitos do processo para manifestarem-se no prazo recursal, devendo haver nova oitiva ministerial após instrução conclusiva da unidade técnica, no prazo máximo de 10 dias.

2 Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 259730/15

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

INTERESSADO: ELIZEU KOMINECK, MARCOS ROBERTO DE PAULA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 1058/16

I. Pela petição intermediária nº 434820/16 (peças 37/38) Marcos Roberto de Paula, gestor das contas, apresenta as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 5.106/15 – DCM (peça 27).

II. Acolhe-se a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.

III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais para nova instrução. Gabinete, 25 de maio de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]
Diretor de Gabinete

1. Por delegação do Relator, conforme Instrução de Serviço nº 95/2015.

PROCESSO Nº: 577090/15

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE - INPAM

INTERESSADO: CARLOS BENVENUTI, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE - INPAM, ADELAIDE DA CRUZ VIANA, IZABEL RIBEIRO DE NOVAES

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1080/16

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo:

I. por meio eletrônico, ou, na impossibilidade, por ofício acompanhado de AR, nova intimação ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE - INPAM, na pessoa de seu representante legal, para que este, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste em atenção ao contido no Parecer nº 3580/16 - DICAP (peça 24), sob pena de eventual negativa de registro e aplicação de sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

II. em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, encaminhem-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal para nova instrução.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 30 de maio de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]
Diretor de Gabinete

1. Por delegação do Relator, conforme Instrução de Serviço nº 95/2015.

PROCESSO Nº: 437900/16

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CIANORTE

INTERESSADO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 1085/16

Reconhecidos os critérios de admissibilidade recursal, conforme Despacho nº 704/16 – GCFAMG (peça 65), e obedecidos todos os trâmites previstos no artigo 477 e seguintes do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais e, posteriormente, ao duto Ministério Público junto a esta Casa, nos termos definidos pelo artigo 485 do mesmo mandamento regimental.

Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 31 de maio de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]
Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15, disponibilizada no DETC nº 1.067, de 25/02/2015.

PROCESSO Nº: 27180/16

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: CLEUSA MARA VENDRAMIM MARCHAUKOWSKI

PROCURADORES:

ASSUNTO: PROCESSO DE SERVIDOR DO TRIBUNAL

DESPACHO: 1086/16

1. Em face do trânsito em julgado da decisão adotada nos presentes autos, conforme Certidão nº 715/16 – S1C (peça 13), autoriza-se o ENCERRAMENTO deste processo, com base no artigo 398, parágrafo 1º, do Regimento Interno, com posterior envio à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, do mesmo Regimento.

2. Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 31 de maio de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]
Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 680916/15

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS, ROSA GOMES ANDRIOLI

PROCURADORES: ALESSANDRA GASPAS BERGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI E OUTROS

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1087/16

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo:

I. por meio eletrônico, ou, na impossibilidade, por ofício acompanhado de AR, proceda a intimação da PARANAPREVIDÊNCIA, na pessoa de seu gestor atual, bem como do gestor do ato, para que se manifestem, no prazo de 15 (quinze) dias, em atenção ao contido no Parecer nº 5021/16 - DICAP (peça 24), sob pena de eventual negativa de registro e aplicação de sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

II. em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, encaminhem-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal para nova instrução.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 31 de maio de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]
Diretor de Gabinete

1. Por delegação do Relator, conforme Instrução de Serviço nº 95/2015.

PROCESSO Nº: 106985/15

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS, SEBASTIANA LOPES NASCIMENTO CABRAL

PROCURADORES: ALESSANDRA GASPAS BERGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI E OUTROS

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1090/16

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo:

I. por meio eletrônico, ou, na impossibilidade, por ofício acompanhado de AR, proceda a intimação da PARANAPREVIDÊNCIA, na pessoa de seu gestor atual, bem como do gestor do ato, para que se manifestem, no prazo de 15 (quinze) dias, em atenção ao contido no Parecer nº 4907/16 - DICAP (peça 25), sob pena de eventual negativa de registro e aplicação de sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

II. em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, encaminhem-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal para nova instrução.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 31 de maio de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]
Diretor de Gabinete

1. Por delegação do Relator, conforme Instrução de Serviço nº 95/2015.

PROCESSO Nº: 275736/15

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, SUELY HASS, ANA LYA DA ROSA SEQUINEL

PROCURADORES: ALESSANDRA GASPAS BERGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI E OUTROS

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1091/16

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo:



I. por meio eletrônico, ou, na impossibilidade, por ofício acompanhado de AR, proceda a intimação da PARANAPREVIDÊNCIA, na pessoa de seu gestor atual, bem como do gestor do ato, para que se manifestem, no prazo de 15 (quinze) dias, em atenção ao contido no Parecer nº 4922/16 - DICAP (peça 24), sob pena de eventual negativa de registro e aplicação de sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

II. em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, encaminhem-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal para nova instrução.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 31 de maio de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor de Gabinete

1. Por delegação do Relator, conforme Instrução de Serviço nº 95/2015.

PROCESSO Nº: 663426/15

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI, FABIO LOPES SAMPAIO, MATILDE PEDROSO RIBEIRO, BRAZ RIZZI

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1092/16

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo:

I. por meio eletrônico, ou, na impossibilidade, por ofício acompanhado de AR, a intimação do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI, na pessoa de seu gestor atual, para que este, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se em atenção ao contido no Parecer nº 4931/16 - DICAP (peça 33), sob pena de eventual negativa de registro e aplicação de sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

II. em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, encaminhem-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal para nova instrução.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 31 de maio de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor de Gabinete

1. Por delegação do Relator, conforme Instrução de Serviço nº 95/2015.

PROCESSO Nº: 442636/16

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

INTERESSADO: JOAO PINELI PEDROSO

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 1093/16

Reconhecidos os critérios de admissibilidade recursal, conforme Despacho nº 709/16 – GCFAMG (peça 54), e obedecidos todos os trâmites previstos no artigo 477 e seguintes do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais e, posteriormente, ao duto Ministério Público junto a esta Casa, nos termos definidos pelo artigo 485 do mesmo mandamento regimental.

Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 31 de maio de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 429192/16

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

INTERESSADO: NILSON XAVIER

ASSUNTO: ALERTA

DESPACHO: 1094/16

I. Versa o presente expediente sobre procedimento instaurado pela Diretoria de Contas Municipais em razão da extrapolação, pelo Município de Nova Fátima, do limite para a despesa total com pessoal permitido no artigo 20, III, b, da Lei da Responsabilidade Fiscal – LRF, conforme constatado em 31/12/2015, em que se sugere a expedição de alerta.

II. Em conformidade com o disposto no artigo 286, § 2º, do Regimento Interno [1], determina-se à Diretoria de Protocolo a citação do MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, na pessoa de seu representante legal, Sr. NILSON XAVIER, oportunizando-se a possibilidade de apresentação de contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acatamento da sugestão apresentada pela unidade técnica e imposição de medidas corretivas.

III. Decorrido o prazo, independente de manifestação, encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais para nova instrução.

IV. Em havendo resposta apresentada fora do prazo, retornem a este Gabinete.

Gabinete, 31 de maio de 2016.

LUCIANO CROTTI [2]

Diretor de Gabinete

1 Art. 286. O procedimento de alerta será iniciado mediante a emissão de instrução pela unidade técnica competente, devendo ser autuado, distribuído e encaminhado ao Relator.

(...)

§ 2º Quando o alerta estiver fundamentado no art. 22, parágrafo único ou no art. 23, da Lei Complementar nº 101/2000, ou importar em vedação de emissão de certidão liberatória, nos termos do art. 25, da mesma Lei, será emitido por decisão colegiada do órgão competente, com prévia oportunidade de defesa do responsável pela entidade e manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

2. Por delegação do Relator, conforme Instrução de Serviço nº 95/2015.

PROCESSO Nº: 130100/15

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS, DIRCE APARECIDA NAKAYAMA ALBERTINI

PROCURADORES: ALESSANDRA GASPARGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI E OUTROS

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1095/16

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo:

I. por meio eletrônico, ou, na impossibilidade, por ofício acompanhado de AR, proceda a intimação da PARANAPREVIDÊNCIA, na pessoa de seu gestor atual, bem como do gestor do ato, para que se manifestem, no prazo de 15 (quinze) dias, em atenção ao contido no Parecer nº 3833/16 - DICAP (peça 25), sob pena de eventual negativa de registro e aplicação de sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

II. em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, encaminhem-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal para nova instrução.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 31 de maio de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor de Gabinete

1. Por delegação do Relator, conforme Instrução de Serviço nº 95/2015.

PROCESSO Nº: 261891/15

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

INTERESSADO: ANTONIO CARLOS ZAMPAR

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: 1096/16

1. Em face do trânsito em julgado da decisão adotada nos presentes autos, conforme Certidão nº 727/16 – S1C (peça 32), autoriza-se o ENCERRAMENTO deste processo, com base no artigo 398, parágrafo 1º, do Regimento Interno, e posterior envio à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, do mesmo Regimento.

2. Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 31 de maio de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 240800/15

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MISSAL

INTERESSADO: ADILTO LUIS FERRARI

PROCURADORES: CLOVIS LEANDRO DONEL PLETSCH

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: 1097/16

1. Em face do trânsito em julgado da decisão adotada nos presentes autos, conforme Certidão nº 725/16 – S1C (peça 32), autoriza-se o ENCERRAMENTO deste processo, com base no artigo 398, parágrafo 1º, do Regimento Interno, e posterior envio à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, do mesmo Regimento.

2. Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 31 de maio de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 448600/16

ENTIDADE: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ, MARCOS ELIAS TRAD DA SILVA

ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

DESPACHO: 1099/16

I. Versa o presente expediente sobre Pedido de Acesso à Informação apresentado pelo Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN, em que se requer cópia dos autos nº 256769/13, referentes à Prestação de Contas daquela autarquia relativa ao exercício de 2012.

II. Visto e examinado, DEFERE-SE a disponibilização de cópia dos autos requeridos, nos termos do art. 11, § 2º, inciso III, da Resolução nº 45/2014 [1].

III. Remeta-se o feito à Diretoria de Protocolo para disponibilização da cópia, com posterior encerramento e apensamento deste expediente ao respectivo processo de prestação de contas, de nº 256769/13.



Gabinete, 31 de maio de 2016.
LUCIANO CROTTI [2]
Diretor de Gabinete

1. § 2º Ao deferir o pedido, o acesso à informação poderá se dar:

(...)

III – mediante deferimento de vistas e cópias, nos termos do Regimento Interno;

2. Por delegação do Relator, conforme Instrução de Serviço nº 95/2015.

PROCESSO Nº: 772497/15

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO, SUELI KRZESINSKI DOS SANTOS

PROCURADORES: ALESSANDRA GASPAR BERGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI E OUTROS

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1100/16

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo:

I. por meio eletrônico, ou, na impossibilidade, por ofício acompanhado de AR, proceda a intimação da PARANAPREVIDÊNCIA, na pessoa de seu gestor atual, bem como do gestor do ato, para que se manifestem, no prazo de 15 (quinze) dias, em atenção ao contido no Parecer nº 4996/16 - DICAP (peça 31), sob pena de eventual negativa de registro e aplicação de sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

II. em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, encaminhem-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal para nova instrução.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 31 de maio de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor de Gabinete

1. Por delegação do Relator, conforme Instrução de Serviço nº 95/2015.

PROCESSO Nº: 445074/16

ENTIDADE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA

INTERESSADO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1104/16

Trata o presente do Ofício nº 1.278/2016, da Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público, em que se solicita a disponibilização de acesso aos autos da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, relativa ao exercício de 2014 e atuada sob o nº 234096/15, bem como informação quanto a eventual decisão no âmbito deste Tribunal.

Autoriza-se o acesso pretendido.

Quanto ao segundo quesito, informa-se que o processo encontra-se concluso para julgamento, entretanto ainda sem data definida para inclusão em pauta.

Devolvam-se ao Gabinete da Presidência.

Gabinete do Relator, 1 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor de Gabinete

1. Por delegação do Relator, conforme Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 269833/15

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

INTERESSADO: DANIEL DOMINGOS PEREIRA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: 1105/16

I. Pela petição intermediária nº 443896/16 (peças 100/140) o Município de Diamante do Norte encaminha documentação complementar ao contraditório apresentado com a Petição Intermediária nº 442156/16 (peças 98/99).

II. Acolhe-se a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.

III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais para nova instrução.

Gabinete, 1 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor de Gabinete

1. Por delegação do Relator, conforme Instrução de Serviço nº 95/2015.

PROCESSO Nº: 393697/14

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS, JOSELBA PEREIRA PONTES

PROCURADORES: ALESSANDRA GASPAR BERGER, ANA LETICIA PURETZ RAMOS, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, E OUTROS

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1107/16

I. Acolhem-se os motivos apresentados pela Paranaprevidência na Petição

Intermediária nº 448154/16 (peças 27/28), e defere-se, excepcionalmente, a dilação do prazo original por 60 (sessenta) dias.

II. Retornem à Diretoria de Protocolo para providências e controle de prazo conforme artigo 380, parágrafo 3º, do Regimento Interno.

III. Publique-se.

Gabinete, 1 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor de Gabinete

1. Por delegação do Relator, conforme Instrução de Serviço nº 95/2015.

PROCESSO Nº: 233723/15

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SERTANEJA

INTERESSADO: MAGDA BRUNIERE RETT

PROCURADORES:

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: 1129/16

1. Em face do trânsito em julgado da decisão adotada nos presentes autos, conforme Certidão nº 724/16 – S1C (peça 98), e considerando já ter sido comunicada referida decisão à Presidente da Câmara Municipal de Sertaneja, através do Ofício nº 983/16 – GP (peça 99), autoriza-se o ENCERRAMENTO deste processo, com base no artigo 398, parágrafo 1º, do Regimento Interno, com posterior envio à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, do mesmo Regimento.

2. Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 2 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 176766/16

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO, JURACI RIBEIRO DA ROSA KUOVACKI

PROCURADORES: ALESSANDRA GASPAR BERGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI E OUTROS

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1130/16

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo:

I. por meio eletrônico, ou, na impossibilidade, por ofício acompanhado de AR, a intimação da PARANAPREVIDÊNCIA, na pessoa de seu representante legal, para que esta, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se em atenção ao contido no Parecer nº 5107/16 - DICAP (peça 25), sob pena de eventual negativa de registro e aplicação de sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

II. em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, encaminhem-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal para nova instrução.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 2 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor de Gabinete

1. Por delegação do Relator, conforme Instrução de Serviço nº 95/2015.

PROCESSO Nº: 407474/16

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

INTERESSADO: IDEAL GRAF EDITORA LTDA, JOÃO CLAUDIO DEROSSO, JOAO CARLOS MILANI SANTOS, RELINDO SCHLEGEL, ADALBERTO JORGE GELBECKE JUNIOR, VISAO PUBLICIDADE LTDA - EPP, LUIZ EDUARDO GLUCK TURKIEWICZ, CLAUDIA MARCIA WOMMER AMARO GOMES, PEDRO AMARO GOMES, IRACEMA PINTO DE SOUZA, LAIZ GLUCK, PEDRO AMARO SANTOS, IRACEMA PINTO DE SOUZA E CIA LTDA - EPP

PROCURADORES: ALVARO AUGUSTO CASSETARIA, ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO BASTO, CRISTINA MARIA RAMALHO, FERNANDA FORTUNATO MAFRA RIBEIRO, LUIS GUSTAVO RODRIGUES FLORES, RAFAELA CASSETARI SAVARIS, RODOLFO HEROLD MARTINS, SEBASTIÃO ANTUNES FURTADO, THIAGO LIMA BREUS

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 1131/16

Em que pese o recebimento, pelo Despacho nº 1.336/16 – GCIZL, do recurso de revista interposto por Relindo Schlegel, observa-se ausente o instrumento que permitiu a atuação em seu nome dos advogados Antonio Augusto Figueiredo Basto - OAB/PR 16.950, Luis Gustavo Rodrigues Flores, OAB/PR 27.865, e Rodolfo Herold Martins, OAB/PR 48.811.

Do exposto, encaminhem-se à Diretoria de Protocolo para que se intimem os advogados acima nominados, já credenciados nos autos como procuradores do Sr. João Claudio Derosso, para que apresentem, no prazo de 10 (dez) dias, o instrumento de delegação de poderes faltante, sob pena de eventual não acolhimento das razões recursais apresentadas em relação a Relindo Schlegel.

Havendo ou não resposta, ao final do prazo retornem a este Gabinete.

Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 2 de junho de 2016.



LUCIANO CROTTI [1]
Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 130150/15

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS, MARIA VALDERICE PARANHAS DOS SANTOS

PROCURADORES: ALESSANDRA GASPAR BERGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI E OUTROS

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1132/16

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo:

I. por meio eletrônico, ou, na impossibilidade, por ofício acompanhado de AR, a intimação da PARANAPREVIDÊNCIA, na pessoa de seu representante legal, para que esta, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se em atenção ao contido no Parecer nº 5060/16 - DICAP (peça 25), sob pena de eventual negativa de registro e aplicação de sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

II. em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, encaminhem-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal para nova instrução.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 2 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor de Gabinete

1. Por delegação do Relator, conforme Instrução de Serviço nº 95/2015.

PROCESSO Nº: 253120/15

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

INTERESSADO: GERALDO MAURICIO ARAUJO

PROCURADORES:

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: 1137/16

1. Em face do trânsito em julgado da decisão adotada nos presentes autos, conforme Certidão nº 726/16 – S1C (peça 120), e considerando já ter sido comunicada referida decisão ao Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, através do Ofício nº 971/16 – GP (peça 121), autoriza-se o ENCERRAMENTO deste processo, com base no artigo 398, parágrafo 1º, do Regimento Interno, com posterior envio à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, do mesmo Regimento.

2. Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 2 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 327023/14

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE PARA O DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL HUMANO DE CURITIBA, FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MARCIO ALBINO DARIN

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1138/16

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo:

I – por meio eletrônico, ou, na impossibilidade, por ofício acompanhado de AR, as citações da ASSOCIAÇÃO PARANAENSE PARA O DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL HUMANO DE CURITIBA, CNPJ nº 79.322.988/0001-65, e do Sr. MARCIO ALBINO DARIN, CPF nº 169.894.819-00, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, em querendo, se manifestem com relação ao contido na Instrução nº 1.117/16 – DAT (peça 25), sob pena de julgamento pela irregularidade das presentes contas e aplicação de sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

II – em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências para nova instrução.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de pedido de prorrogação de prazo ou de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete do Relator, 2 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor de Gabinete

1. Por delegação do Relator, conforme Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 1390/16

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE XAMBRÊ

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, LUCAS CAMPANHOLI, IVETE

BALBINO DA SILVA TRENTIM

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1141/16

I. Pela petição intermediária nº 454693/16 (peças 38/42) o Município de Xambrê, na pessoa de seu representante legal, apresenta nova documentação, em atenção ao requerido no Parecer nº 3.567/2016 – DICAP (peça 27).

II. Acolhe-se a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.

III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal para nova manifestação.

Gabinete, 2 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor de Gabinete

1. Por delegação do Relator, conforme Instrução de Serviço nº 95/2015.

PROCESSO Nº: 287312/97

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PINHAIS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PINHAIS

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

DESPACHO: 1143/16

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo:

I – por meio eletrônico, ou, na impossibilidade, por ofício acompanhado de AR, a intimação do MUNICÍPIO DE PINHAIS, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, informe quanto às medidas adotadas visando o cumprimento do item III da Resolução nº 11.096/99 [1] (peça 10), em consonância com o entendimento manifesto pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas no Parecer nº 5.164/16 (peça 121), sob pena de aplicação de sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

II – em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, retornem os autos a este Gabinete.

Gabinete, 3 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [2]

Diretor de Gabinete

1 “II – determinar que o Município, após o cumprimento do item II, ajuíze ação regressiva contra o ex-prefeito municipal, sob pena de responsabilidade solidária e sujeito às penalidades do Provimento 01/08-TC”.

2 Por delegação do Relator, conforme Instrução de Serviço nº 95/2015.

PROCESSO Nº: 41599/08

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: EGLACY PAULINO, RAFAEL IATAURO

PROCURADORES: ADEMIR FERNANDES CLETO, ALESSANDRA GASPAR

BERGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDRE LUCIANO PIUZZI, E OUTROS

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

DESPACHO: 1145/16

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo:

I. por meio eletrônico, ou, na impossibilidade, por ofício acompanhado de AR, a intimação da Paranaprevidência, na pessoa de seus Procuradores, para que esta, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste quanto às medidas adotadas em decorrência do Acórdão nº 1.197/16 – Primeira Câmara (peça 45), sob pena de aplicação de sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005, entre as quais o impedimento à obtenção on-line de Certidão Liberatória;

II. em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, retornem a este Gabinete no caso de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 3 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor de Gabinete

1. Por delegação do Relator, conforme Instrução de Serviço nº 95/2015.

PROCESSO Nº: 262436/14

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

INTERESSADO: ALFREDO LUIZ BERNARDO, ELISON MARCELO SCERBO

PROCURADORES:

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 1146/16

I. Pela Petição Intermediária nº 453271 (peças nº 44 a nº 52) a Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra, na pessoa de seu representante legal, apresenta as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 2047/16 – (peça nº 41).

II. Acolhe-se a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.

III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais para nova Instrução.

Gabinete, 3 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor de Gabinete

1. Por delegação do Relator, conforme Instrução de Serviço nº 95/2015.



PROCESSO Nº: 361845/15
ENTIDADE: GE BOA VISTA SA
INTERESSADO: ROBERTO CAMBUÍ
PROCURADORES: LUIS FERNANDO SANT ANNA PINTO, PAULO SÉRGIO SENA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DESPACHO: 1149/16

I. Em face do trânsito em julgado da decisão adotada nos presentes autos, conforme Certidão nº 407/16 – STP (peça 48), e considerando já terem sido registradas as recomendações constantes do Acórdão em referência, conforme Informação nº 3844/16 – DEX (peça 49), autoriza-se o ENCERRAMENTO deste processo, com base no artigo 398, parágrafo 1º, do Regimento Interno, com posterior envio à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, do mesmo Regimento.

2. Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 3 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 264285/14
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
INTERESSADO: PAULO TEODORO FERNANDES JUNIOR
PROCURADORES:

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 1151/16

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo:

I – por meio eletrônico, ou, na impossibilidade, por ofício acompanhado de AR, proceda as intimações da CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, CNPJ nº 95.561.965/0001-60, na pessoa de seu representante legal, bem como de PAULO TEODORO FERNANDES JUNIOR, CPF 031.179.299-59, para que apresentem, no prazo de 15 (quinze) dias, os esclarecimentos adicionais, em sede de contraditório, conforme solicitado na Instrução nº 2438/16 - DCM (peça 39), sob pena de emissão de parecer prévio pela irregularidade das contas e sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

II – em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, encaminhem-se à Diretoria de Contas Municipais para nova instrução.

Retornem os autos a este Gabinete no caso de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 3 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor de Gabinete

1. Por delegação do Relator, conforme Instrução de Serviço nº 95/2015.

PROCESSO Nº: 632962/15
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE XAMBRE
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE XAMBRE, LUCAS CAMPANHOLI, MEIRE ADRIANA ADRIANO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 1155/16

I. Defere-se o pedido de prorrogação de prazo solicitado pelo Município de Xambre mediante a Petição Intermediária nº 464630/16 (peças 45/46), pelo período não superior a 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 389, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa.

II. Retornem os autos à Diretoria de Protocolo para providências e controle de prazo conforme estatuído pelo artigo 380, parágrafo 3º, do mesmo diploma regimental.

III. Publique-se.

Gabinete, 6 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor de Gabinete

1. Por delegação do Relator, conforme Instrução de Serviço nº 95/2015.

PROCESSO Nº: 270548/15
ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
INTERESSADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU, ADEMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DESPACHO: 1157/16

I. Pela petição intermediária nº 466179/16 (peças 27/32) o Fundo de Previdência do Município de Peabiru, na pessoa de seu representante legal, apresenta as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 1.016/16 – DCM (peça 14).

II. Acolhe-se a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.

III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais para nova instrução.

Gabinete, 6 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor de Gabinete

1. Por delegação do Relator, conforme Instrução de Serviço nº 95/2015.

PROCESSO Nº: 759644/15
ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO, ADAO JANSSON
PROCURADORES: ALESSANDRA GASPARGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, E OUTROS

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1158/16

I. Retornam os autos em face da juntada de Petição Intermediária nº 463854/16 (peças 41/42), na qual a ParanaPrevidência solicita nova dilação de prazo para atender diligência solicitada pela Unidade Técnica desta Casa, conforme Instrução nº 3.208/2016 (peça 15).

II. Observa-se, entretanto, que já foram oferecidas dilatações de prazo aos responsáveis em três oportunidades, conforme se observa da leitura dos Despachos juntados nas peças 25, 31 e 38.

III. Nesta ordem, visando não prejudicar o interessado direto pelo ato de aposentação, defere-se, derradeiramente, o novo pedido de prorrogação de prazo, pelo período não superior a 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 389, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, alertando à Entidade que o não atendimento ao novo prazo acarretará recomendação de sanções pecuniárias aos responsáveis, nos termos do artigo 87, I, B e IV, G, todos da Lei Complementar nº 113/2005.

IV. Retornem os autos à Diretoria de Protocolo para providências e controle de prazo conforme estatuído pelo artigo 380, parágrafo 3º, do mesmo diploma regimental.

V. Publique-se.

Gabinete do Relator, 6 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor de Gabinete

1. Por delegação do Relator, conforme Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 743470/12
ENTIDADE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

INTERESSADO: SOCIEDADE ESPIRITA FRANCISCO DE ASSIS AMPARO AOS NECESSITADOS DE PONTA GROSSA, VICENTE CONEY CAMPITELI, EDILSON LUIS CARNEIRO BAGGIO, FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1159/16

Trata o presente de Prestação de Contas de Transferência Voluntária já apreciada por este Tribunal em 10/03/2015, pelo Acórdão nº 894/15 – Primeira Câmara (peça 30), em que se decidiu pela irregularidade das contas, com determinação de recolhimento de valores, aplicação de multa e recomendações.

Após o julgamento, considerando os fatos arguidos pelos interessados, de que houve documentação que, em que pese devidamente encaminhada, não havia sido inserida nos autos, diligenciou-se junto à Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, que, em resposta, referendou o argumento apresentado pelo interessado, explicando que o arquivo de contraditório não fez parte dos autos em decorrência de “ambiguidades das ferramentas de reconhecimento de certificação digital disponíveis”. Submetidos a nova análise da Diretoria de Análise de Transferências – DAT, esta informa que “caso os documentos à peça 41 constassem nos autos em época oportuna o posicionamento desta unidade técnica seria pela REGULARIDADE das contas”.

Previamente à deliberação quanto à medida a ser adotada no presente caso, entendemos oportuna a remessa dos autos para a coleta da manifestação adicional do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Após, retornem.

Gabinete do Relator, 6 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor de Gabinete

1. Por delegação do Relator, conforme Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 352130/16
ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO, MARIA APARECIDA MARTINEZ DA SILVA
PROCURADORES: ALESSANDRA GASPARGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, E OUTROS

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1160/16

Em atenção ao contido no Despacho da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal nº 4270/16 (peça 23), autoriza-se o encerramento da comunicação eletrônica nº 4947/16 - DP (peça 20), na Diretoria de Protocolo. Após, remetam-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para sua competente manifestação.

Gabinete do Conselheiro, em 6 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.



PROCESSO Nº: 452330/16

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PAIÇANDU

INTERESSADO: MOACYR JOSE DE OLIVEIRA, NELSON TEODORO DE OLIVEIRA, TARCISIO MARQUES DOS REIS

PROCURADORES: ORLANDO MOISÉS FISCHER PESSUTI

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 1161/16

Reconhecidos os critérios de admissibilidade recursal, conforme Despacho nº 1.507/16 (peça 159), e obedecidos todos os trâmites previstos no artigo 477 e seguintes do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais e, posteriormente, ao duto Ministério Público junto a esta Casa, nos termos definidos pelo artigo 485 do mesmo mandamento regimental.

Gabinete do Relator, 6 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor de Gabinete

1. Por delegação do Relator, conforme Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 448162/16

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

INTERESSADO: ODAIR SERAFIN DO NASCIMENTO, VALDEVINO SIMOES PERICO, MARCIO LUIZ GONCALVES, ALEXANDRE GUIMARAES PEREIRA, ARLINDO SERAFIM DO NASCIMENTO, JOAO DE SOUZA MOTA, SEBASTIAO ALEVINO CARLESSO, WOLNEI MOROZ

PROCURADORES: CLAUDIO TAVARES TESSEROLI

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 1162/16

Reconhecidos os critérios de admissibilidade recursal, conforme Despacho nº 1.492/16 – GACAC (peça 168), e obedecidos todos os trâmites previstos no artigo 477 e seguintes do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais e, posteriormente ao duto Ministério Público junto a esta Casa, nos termos definidos pelo artigo 485 do mesmo mandamento regimental.

Gabinete do Relator, 6 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor de Gabinete

1. Por delegação do Relator, conforme Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 265900/15

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE

INTERESSADO: RENATO ANTONIO PEREIRA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: 1168/16

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo:

I – por meio eletrônico, ou, na impossibilidade, por ofício acompanhado de AR, a intimação do MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, sejam apresentadas as informações e documentos requeridos no Parecer nº 5.131/16 (peça 37), do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, sob pena de eventual aplicação de sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

II – em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, encaminhem-se à Diretoria de Contas Municipais para nova instrução.

Retornem os autos a este Gabinete no caso de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 6 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor de Gabinete

1. Por delegação do Relator, conforme Instrução de Serviço nº 95/2015.

PROCESSO Nº: 795973/14

ENTIDADE: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI

INTERESSADO: PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, JOSE RIBEIRO DA SILVA

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1169/16

I. Por ausência de previsão regimental, indefer-se o pedido de prorrogação de prazo apresentado pela Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi na peça 50, em face de sua manifesta intempestividade (conforme Informação nº 10.645/16 – DP).

II. Porém, com o propósito de não prejudicar o aposentando, defer-se NOVO PRAZO, de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente ato, nos termos do artigo 389 do Regimento Interno desta Casa, para que a entidade requerente comprove o atendimento ao solicitado no Parecer nº 3.642/16 – DICAP (peça 39), sob pena de eventual julgamento pela negativa de registro e aplicação de sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005.

III. Retornem os autos à Diretoria de Protocolo para providências e controle de prazo conforme estatuído pelo artigo 380, parágrafo 3º, do mesmo diploma regimental.

IV. Publique-se.

Gabinete, 6 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor de Gabinete

1. Por delegação do Relator, conforme Instrução de Serviço nº 95/2015.

PROCESSO Nº: 983471/15

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

INTERESSADO: VERALICE PAZZOTTI, LUIZ NICACIO

PROCURADORES: EDMILSON LUIZ SERGIO BONACHE

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

DESPACHO: 1171/16

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo:

I – por meio eletrônico, ou, na impossibilidade, por ofício acompanhado de AR, as citações (a) do MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, na pessoa de seu representante legal, para que encaminhe cópia integral da Licitação nº 103/2006 – Convite nº 86/2006, e (b) da Sr.ª VERALICE PAZZOTTI, Prefeita Municipal no período 2005/2008, para que exerça, em querendo, o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, em atenção ao requerido, respectivamente, nos Pareceres de nº 81/16 - DICAP (peça 7) e nº 5.613/16 – MPJTC (peça 9), sob pena de eventual aplicação de sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

II – observe-se o prazo regimental de 15 (quinze) dias para o envio da documentação e apresentação do contraditório;

III – em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, encaminhe-se à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal para nova manifestação.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 6 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor de Gabinete

1. Por delegação do Relator, conforme Instrução de Serviço nº 95/2015.

PROCESSO Nº: 272480/16

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA

INTERESSADO: PRIMIS DE OLIVEIRA

ASSUNTO: ALERTA

DESPACHO: 1174/16

I. Pela petição intermediária nº 470290/16 (peças 10/11) o Município de Godoy Moreira, na pessoa de seu representante legal, apresenta manifestação em atenção ao Despacho nº 585/16 (peça 5), deste Gabinete.

II. Acolhe-se a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.

III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais para a devida instrução e, após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para fins do disposto no artigo 353 do Regimento Interno.

Gabinete, 7 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor de Gabinete

1. Por delegação do Relator, conforme Instrução de Serviço nº 95/2015.

PROCESSO Nº: 361934/15

ENTIDADE: GE FAROL S/A

INTERESSADO: ROBERTO CAMBUÍ

PROCURADORES: CRISTINA KAWAKA, JEFFERSON CAMILO DE SIQUEIRA, LUIS ADOLFO KUTAX, LUIS FERNANDO SANT ANNA PINTO, PAULO SÉRGIO SENA, THAIS MARQUES CAVALCANTI DE BRITO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 1175/16

1. Em face do trânsito em julgado da decisão adotada nos presentes autos, conforme Certidão nº 438/16 – STP (peça 45), e em consonância com a sugestão apresentada pela Diretoria de Execuções, autoriza-se o ENCERRAMENTO deste processo, com base no artigo 398, parágrafo 1º, do Regimento Interno, com posterior envio à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, do mesmo Regimento.

2. Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 7 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 356256/15

ENTIDADE: COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

INTERESSADO: SERGIO LUIZ LAMY

PROCURADORES: BERENICE MULLER DA SILVA, RONALDO BOSCO SOARES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 1176/16

1. Em face do trânsito em julgado da decisão adotada nos presentes autos, conforme Certidão nº 440/16 – STP (peça 45), e em consonância com a sugestão apresentada na Informação nº 4.082/16 – DEX (peça 46), autoriza-se o ENCERRAMENTO deste processo, com base no artigo 398, parágrafo 1º, do



Regimento Interno, com posterior envio à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, do mesmo Regimento.

2. Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 7 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 74634/14

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

INTERESSADO: VALTER PEREIRA DA ROCHA, DALILA CORREIA

PROCURADORES:

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1180/16

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo:

I. por meio eletrônico, ou, na impossibilidade, por ofício acompanhado de AR, proceda a intimação do Município de Cruzeiro do Oeste, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, complemente a instrução do presente feito, anexando a declaração de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, devidamente firmada pela servidora, nos termos do Parecer nº 4225/16 - SMPJTC (peça 50), sob pena de eventual negativa de registro e aplicação de sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005.

II. em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, encaminhem-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal para nova instrução.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 7 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor de Gabinete

1. Por delegação do Relator, conforme Instrução de Serviço nº 95/2015.

PROCESSO Nº: 407772/15

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA, SERGIO POVOA PIRES, ANGELA PAULA MERENIUK COSTA

PROCURADORES: ALEXANDER DZIECIOL TOLENTINO, DÉBORA FERREIRA CRUZ, FERNANDA FERRO, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, LUCIANA VARASSIN, LUIZ ANTONIO MACHADO, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, RAFAEL LUIZ FABRI, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, TEREZINHA IRENE MOSSMANN

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1182/16

1. Em face do trânsito em julgado da decisão adotada nos presentes autos, conforme Certidão nº 789/16 – S1C (peça 37), autoriza-se o ENCERRAMENTO deste processo, com base no artigo 398, parágrafo 1º, do Regimento Interno, com posterior envio à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, do mesmo Regimento.

2. Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 7 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 138669/13

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EDSON ANTONIO PRIMON, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1184/16

1. Em face do trânsito em julgado da decisão adotada nos presentes autos, conforme Certidão nº 775/16 – S1C (peça 46), e em consonância com sugestão apresentada na Informação nº 4.164/16 – DEX (peça 47), autoriza-se o ENCERRAMENTO deste processo, com base no artigo 398, parágrafo 1º, do Regimento Interno, com posterior envio à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, do mesmo Regimento.

2. Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 7 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 245086/14

ENTIDADE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADO: LUIZ CARLOS DE MELO, ROGER NAKAD MARREZ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 1186/16

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de

Protocolo:

I – a correção do nome da entidade na autuação, para que passe a constar “Autarquia Municipal de Saúde de Cambira” e não como ora consta;

II – após, por meio eletrônico, ou, na impossibilidade, por ofício acompanhado de AR, as intimações da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, na pessoa de seu representante legal, bem como dos Srs. LUIZ CARLOS DE MELO e ROGER NAKAD MARREZ, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem manifestação em relação às conclusões lançadas na Instrução nº 2.264/16 – DCM (peça 64), no exercício do direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, sob pena de eventual julgamento pela irregularidade das contas e aplicação de sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

III – em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, encaminhe-se à Diretoria de Contas Municipais para nova instrução.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 7 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor de Gabinete

1. Por delegação do Relator, conforme Instrução de Serviço nº 95/2015.

PROCESSO Nº: 258564/15

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUVA

INTERESSADO: DIRCEU JOSE DE CAMARGO, DANILO PAES DO NASCIMENTO

PROCURADORES:

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 1187/16

1. Em face do trânsito em julgado da decisão adotada nos presentes autos, conforme Certidão nº 796/16 – S1C (peça 16), autoriza-se o ENCERRAMENTO deste processo, com base no artigo 398, parágrafo 1º, do Regimento Interno, com posterior envio à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, do mesmo Regimento.

2. Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 7 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 790401/15

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA, ELIELZA MARIA MILIORANCA

PROCURADORES: ALEXANDER DZIECIOL TOLENTINO, DÉBORA FERREIRA CRUZ, FERNANDA FERRO E OUTROS

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1190/16

1. Em face do trânsito em julgado da decisão adotada nos presentes autos, conforme Certidão nº 793/16 – S1C (peça 30), autoriza-se o ENCERRAMENTO deste processo, com base no artigo 398, parágrafo 1º, do Regimento Interno, com posterior envio à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, do mesmo Regimento.

2. Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 8 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 640604/15

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS, CENIRA ANDRE DE SOUZA

PROCURADORES: ALESSANDRA GASPAR BERGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI E OUTROS

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1191/16

1. Em face do trânsito em julgado da decisão adotada nos presentes autos, conforme Certidão nº 791/16 – S1C (peça 28), autoriza-se o ENCERRAMENTO deste processo, com base no artigo 398, parágrafo 1º, do Regimento Interno, com posterior envio à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, do mesmo Regimento.

2. Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 8 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.



PROCESSO Nº: 252094/15

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

INTERESSADO: GILSON FERREIRA CELLA

PROCURADORES:

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 1192/16

1. Em face do trânsito em julgado da decisão adotada nos presentes autos, conforme Certidão nº 772/16 – S1C (peça 19), autoriza-se o ENCERRAMENTO deste processo, com base no artigo 398, parágrafo 1º, do Regimento Interno, com posterior envio à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, do mesmo Regimento.

2. Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 8 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 192059/15

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE FAROL

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE FAROL, JOÃO COSTA

PROCURADORES:

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 1193/16

1. Em face do trânsito em julgado da decisão adotada nos presentes autos, conforme Certidão nº 771/16 – S1C (peça 14), autoriza-se o ENCERRAMENTO deste processo, com base no artigo 398, parágrafo 1º, do Regimento Interno, com posterior envio à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, do mesmo Regimento.

2. Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 8 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 255689/15

ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA

INTERESSADO: GILCEU AMANCIO DOS SANTOS

PROCURADORES:

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 1194/16

1. Em face do trânsito em julgado da decisão adotada nos presentes autos, conforme Certidão nº 773/16 – S1C (peça 14), autoriza-se o ENCERRAMENTO deste processo, com base no artigo 398, parágrafo 1º, do Regimento Interno, com posterior envio à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, do mesmo Regimento.

2. Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 8 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 918718/15

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO

DESPACHO: 1195/16

1. Em face do trânsito em julgado da decisão adotada nos presentes autos, conforme Certidão nº 436/16 – STP (peça 19), autoriza-se o ENCERRAMENTO deste processo, com base no artigo 398, parágrafo 1º, do Regimento Interno, com posterior envio à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, do mesmo Regimento.

2. Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 8 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 272680/15

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

INTERESSADO: VILSON MENON, AMILTON KOMNITSKI

PROCURADORES:

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 1196/16

1. Em face do trânsito em julgado da decisão adotada nos presentes autos, conforme Certidão nº 774/16 – S1C (peça 19), autoriza-se o ENCERRAMENTO deste processo, com base no artigo 398, parágrafo 1º, do Regimento Interno, com posterior envio à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, do mesmo Regimento.

2. Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 8 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 484285/14

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, SUELY HASS,

AMELIA APARECIDA DA FONSECA NOVINSKI

PROCURADORES: ALESSANDRA GASPARGER, ANA LETICIA PURETZ

RAMOS, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO E OUTROS

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1197/16

1. Em face do trânsito em julgado da decisão adotada nos presentes autos, conforme Certidão nº 780/16 – S1C (peça 35), autoriza-se o ENCERRAMENTO deste processo, com base no artigo 398, parágrafo 1º, do Regimento Interno, com posterior envio à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, do mesmo Regimento.

2. Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 8 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 545268/14

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL

NOGARA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS, EDSON BORBA DE ANDRADE

PROCURADORES: ALESSANDRA GASPARGER, ANA PAULA KUCANIZ,

ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI E

OUTROS

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1198/16

1. Em face do trânsito em julgado da decisão adotada nos presentes autos, conforme Certidão nº 781/16 – S1C (peça 33), autoriza-se o ENCERRAMENTO deste processo, com base no artigo 398, parágrafo 1º, do Regimento Interno, com posterior envio à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, do mesmo Regimento.

2. Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 8 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 749378/14

ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOME

INTERESSADO: FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOME,

ARLEI HERNANDES DE BIAZZI, REZENDE STEFANUTO, VILSON MINSÃO

PROCURADORES:

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1199/16

1. Em face do trânsito em julgado da decisão adotada nos presentes autos, conforme Certidão nº 782/16 – S1C (peça 30), autoriza-se o ENCERRAMENTO deste processo, com base no artigo 398, parágrafo 1º, do Regimento Interno, com posterior envio à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, do mesmo Regimento.

2. Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 8 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 332950/15

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL

NOGARA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS, MARGARIDA FATIMA FAVONI

OLIVEIRA

PROCURADORES: ALESSANDRA GASPARGER, ANA PAULA KUCANIZ,

ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI E

OUTROS

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1201/16

1. Em face do trânsito em julgado da decisão adotada nos presentes autos, conforme Certidão nº 787/16 – S1C (peça 28), autoriza-se o ENCERRAMENTO deste processo, com base no artigo 398, parágrafo 1º, do Regimento Interno, com posterior envio à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, do mesmo Regimento.

2. Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 8 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.



PROCESSO Nº: 363716/15

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, DELCI INEZ MAES, SUELY HASS
PROCURADORES: ALESSANDRA GASPAR BERGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI E OUTROS

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1202/16

1. Em face do trânsito em julgado da decisão adotada nos presentes autos, conforme Certidão nº 788/16 – S1C (peça 30), autoriza-se o ENCERRAMENTO deste processo, com base no artigo 398, parágrafo 1º, do Regimento Interno, com posterior envio à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, do mesmo Regimento.

2. Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 8 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 501086/15

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

INTERESSADO: ROMUALDO BATISTA

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 1203/16

1. Em face do trânsito em julgado da decisão adotada nos presentes autos, conforme Certidão nº 445/16 – STP (peça 89), e de acordo com a sugestão apresentada na Informação nº 4.065/16 – DEX (peça 90), autoriza-se o ENCERRAMENTO deste processo, com base no artigo 398, parágrafo 1º, do Regimento Interno, com posterior envio à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, do mesmo Regimento.

2. Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 8 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 291758/15

ENTIDADE: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ, MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA

PROCURADORES: GYSELE VIEIRA SILVA SHAFÁ, NAYANA FRONTERA FABRO DIAS, SASHA CAMPOS COGO, VIVIANE APARECIDA CONSOLIN SMARZARO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 1204/16

1. Em face do trânsito em julgado da decisão adotada nos presentes autos, conforme Certidão nº 441/16 – STP (peça 103), bem como a sugestão apresentada na Informação nº 4.119/16 – DEX (peça 104), autoriza-se o ENCERRAMENTO deste processo, com base no artigo 398, parágrafo 1º, do Regimento Interno, com posterior envio à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, do mesmo Regimento.

2. Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 8 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 389053/14

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS, LAUDISSEIA MANFRIN

PROCURADORES: ALESSANDRA GASPAR BERGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, E OUTROS

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1207/16

I. Defere-se o pedido de prorrogação de prazo solicitado pela Paranaprevidência mediante a Petição Intermediária nº 448596/16 (peças 36/37), pelo período não superior a 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 389, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa.

II. Autoriza-se, também, o desentranhamento do conteúdo da peça 31, em atenção ao solicitado no Parecer nº 4.718/16 – DICAP (peça 32).

III. Retornem os autos à Diretoria de Protocolo para providências e controle de prazo conforme estatuído pelo artigo 380, parágrafo 3º, do mesmo diploma regimental.

IV. Publique-se.

Gabinete, 8 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor de Gabinete

1. Por delegação do Relator, conforme Instrução de Serviço nº 95/2015.

PROCESSO Nº: 585913/15

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ASSAÍ

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ASSAÍ, LUIZ ALBERTO VICENTE

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 1210/16

1. Em face do trânsito em julgado da decisão adotada nos presentes autos, conforme Certidão nº 444/16 – STP (peça 77), nos termos da sugestão apresentada na Informação nº 4.066/16 – DEX (peça 78), autoriza-se o ENCERRAMENTO deste processo, com base no artigo 398, parágrafo 1º, do Regimento Interno, com posterior envio à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, do mesmo Regimento.

2. Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 8 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 1128160/14

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE JAGUARIAIVA

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE JAGUARIAIVA, ROSANE APARECIDA CERCONDE, EDSON DA SILVA NAIZER, TANIA MARISTELA MUNHOZ

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1214/16

1. Em face do trânsito em julgado da decisão adotada nos presentes autos, conforme Certidão nº 785/16 – S1C (peça 35), e em consonância com a Informação nº 4.174/16 – DEX (peça 36), autoriza-se o ENCERRAMENTO deste processo, com base no artigo 398, parágrafo 1º, do Regimento Interno, com posterior envio à Diretoria de Protocolo para arquivamento, conforme previsto no artigo 168, VII, do mesmo Regimento.

2. Publique-se.

Gabinete do Conselheiro, em 9 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor GCAML

1. Por delegação do Relator, conforme a Instrução de Serviço nº 95/15.

PROCESSO Nº: 212943/14

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

INTERESSADO: CLAUDIO DIRCEU EBERHARD

PROCURADORES: PRISCILA STELA PEDROSO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: 1217/16

I. Pela Petição Intermediária nº 479238/16 (peças nº 57 a nº 74) o Município de Santa Terezinha de Itaipu, na pessoa de seu representante legal, apresenta as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 2277/16 (peça nº 52).

II. Acolhe-se a documentação apresentada, mesmo que encaminhada de forma intempestiva, resguardada a eventual cominação sancionatória para o momento oportuno.

III. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais para nova instrução.

Gabinete, 10 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor de Gabinete

1. Por delegação do Relator, conforme Instrução de Serviço nº 95/2015.

PROCESSO Nº: 1160730/14

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS, MARIA SLOMPO DE LIMA

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 1219/16

Nos termos do art. 32, I e V, do Regimento Interno, determina-se à Diretoria de Protocolo:

I. por meio eletrônico, ou, na impossibilidade, por ofício acompanhado de AR, novas intimações (a) do MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS e (b) do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS, na pessoa de seus representantes legais, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005, comprovem a citação da Sr.ª MARIA SLOMPO DE LIMA, para que esta, em idêntico prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência, se manifeste quanto aos termos da petição recursiva do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (peça 99);

II. em havendo resposta da interessada no prazo, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal para nova instrução.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de resposta protocolada extemporaneamente ou decorrido o prazo sem manifestação.

Gabinete, 10 de junho de 2016.

LUCIANO CROTTI [1]

Diretor de Gabinete

1. Por delegação do Relator, conforme Instrução de Serviço nº 95/2015.



Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

PROCESSO Nº - 347555/14

ASSUNTO - ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE - PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO - PARANAPREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, SUELY HASS, SOELEN DE FATIMA FONSECA DA LUZ

DESPACHO - 799/16 – GCFAMG

Vistos e examinados.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para adoção da(s) seguinte(s) providência(s):

- INTIMAÇÃO da PARANAPREVIDÊNCIA, na pessoa de seus respectivos procuradores caso exista o devido registro, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, para no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar manifestação em relação ao contido no Parecer 5655/16 (Peça 23), da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, conforme arts. 383, 386 e 389, do Regimento Interno. Não existindo cadastro de algum Interessado, proceda-se à intimação por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, observando-se o disposto nos arts. 386 e 389, do Regimento Interno.

Alerta-se que o não atendimento à solicitação do TCE/PR poderá resultar na aplicação de sanções e adoção de medidas previstas na LC/PR 113/05, no Regimento Interno desta Corte, bem como nos seus demais atos normativos.

GCFAMG em 10 de junho de 2016.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

PROCESSO Nº - 231735/14

ASSUNTO - ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE - MUNICÍPIO DE AMAPORÃ

INTERESSADO - MAURO LEMOS, MARIA GOMES DA SILVA

DESPACHO - 804/16 – GCFAMG

Vistos e examinados.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para adoção da(s) seguinte(s) providência(s):

- INTIMAÇÃO do MUNICÍPIO DE AMAPORÃ, na pessoa de seus respectivos procuradores caso exista o devido registro, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, para no prazo de 15 (quinze) dias, atender ao contido no Parecer 6713/16 (Peça 30), do Ministério Público de Contas, conforme arts. 383, 386 e 389, do Regimento Interno. Não existindo cadastro de algum Interessado, proceda-se à intimação por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, observando-se o disposto nos arts. 386 e 389, do Regimento Interno.

Alerta-se que o não atendimento à solicitação do TCE/PR poderá resultar na aplicação de sanções e adoção de medidas previstas na LC/PR 113/05, no Regimento Interno desta Corte, bem como nos seus demais atos normativos.

GCFAMG em 13 de junho de 2016.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

PROCESSO Nº - 831925/13

ASSUNTO - ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE - MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

INTERESSADO - CLOVIS GENESIO LEDUR, EVA CRISTINA KRUCHELSKI HUK

DESPACHO - 805/16 – GCFAMG

Vistos e examinados.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para adoção da(s) seguinte(s) providência(s):

- INTIMAÇÃO do MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, na pessoa de seus respectivos procuradores caso exista o devido registro, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, para no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar manifestação em relação ao contido no Parecer 2196/16 (Peça 28), da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, conforme arts. 383, 386 e 389, do Regimento Interno. Não existindo cadastro de algum Interessado, proceda-se à intimação por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, observando-se o disposto nos arts. 386 e 389, do Regimento Interno.

Alerta-se que o não atendimento à solicitação do TCE/PR poderá resultar na aplicação de sanções e adoção de medidas previstas na LC/PR 113/05, no Regimento Interno desta Corte, bem como nos seus demais atos normativos.

GCFAMG em 13 de junho de 2016.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

PROCESSO Nº - 588986/15

ASSUNTO - TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

ENTIDADE - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MEDIANEIRA

INTERESSADO - MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, RICARDO ENDRIGO

DESPACHO - 806/16 – GCFAMG

Vistos e examinados.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para adoção da(s) seguinte(s) providência(s):

- INTIMAÇÃO da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MEDIANEIRA, do MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA e do Sr. RICARDO ENDRIGO, na pessoa de seus respectivos procuradores caso exista o devido registro, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, para no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar

manifestação em relação ao contido na Instrução 2572/16 (Peça 22), da Diretoria de Contas Municipais, conforme arts. 383, 386 e 389, do Regimento Interno. Não existindo cadastro de algum Interessado, proceda-se à intimação por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, observando-se o disposto nos arts. 386 e 389, do Regimento Interno.

Alerta-se que o não atendimento à solicitação do TCE/PR poderá resultar na aplicação de sanções e adoção de medidas previstas na LC/PR 113/05, no Regimento Interno desta Corte, bem como nos seus demais atos normativos.

GCFAMG em 13 de junho de 2016.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

PROCESSO Nº - 644274/14

ASSUNTO - ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE - PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO - PARANAPREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS, SIMONE DO ROCIO VIEIRA SANCHES FERREIRA

DESPACHO - 807/16 – GCFAMG

Vistos e examinados.

Defiro o pedido de dilação do prazo para manifestação (Peça 46) em 60 dias.

Conforme expressa previsão do art. 389 do RITCE/PR, a prorrogação se dá sem solução de continuidade, isto é, o novo prazo se inicia no dia seguinte ao término do anterior e não da publicação do presente despacho.

Saliente-se, por fim, que a prorrogação aproveita a todos os eventualmente citados ou intimados para apresentarem manifestação, de modo que outros pedidos análogos efetuados durante o prazo sequer necessitam ser encaminhados ao Relator para análise.

Devolva-se à Diretoria de Protocolo.

GCFAMG em 13 de junho de 2016.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

PROCESSO Nº - 812073/15

ASSUNTO - ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE - PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO - PARANAPREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO, MARIA DE LOURDES PIMENTA SCHMITZ

DESPACHO - 809/16 – GCFAMG

Vistos e examinados.

Defiro o pedido de dilação do prazo para manifestação (Peça 29) em 60 dias.

Conforme expressa previsão do art. 389 do RITCE/PR, a prorrogação se dá sem solução de continuidade, isto é, o novo prazo se inicia no dia seguinte ao término do anterior e não da publicação do presente despacho.

Saliente-se, por fim, que a prorrogação aproveita a todos os eventualmente citados ou intimados para apresentarem manifestação, de modo que outros pedidos análogos efetuados durante o prazo sequer necessitam ser encaminhados ao Relator para análise.

Devolva-se à Diretoria de Protocolo.

GCFAMG em 13 de junho de 2016.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Sem publicações

Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Sem publicações

Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Sem publicações

Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

PROCESSO Nº: 630951/15

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS, YVONETE PEDRA MENEGUEL

PROCURADOR: ALESSANDRA GASPAR BERGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA Nanci NOGUEIRA, DAIANE MARIA BISSANI, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, FABIANE CARVALHO TEIXEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JEFFERSON RENATO ROSELEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA



MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHENSE GOMES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, SUZANE MARIE ZAWADZKI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, WELLINGTON NEVES SALMAZO
RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 380/16

Tendo em conta que os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, nº 3513/16, e do Ministério Público de Contas, nº 6627/16, são pela legalidade do ato, nos termos do artigo 428, II, do Regimento Interno, determino o registro da Resolução nº 1860/2015, publicada no D.O.E., nº 9485, em 03/07/2015.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII do Regimento Interno.

Publique-se.

Tribunal de Contas, 8 de junho de 2016.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Conselheiro

PROCESSO Nº: 23474/13

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: CELIA MARIA BAPTISTELLA VIEIRA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, SUELY HASS

PROCURADOR: ADEMIR FERNANDES CLETO, ALESSANDRA GASPAR BERGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDRE LUCIANO PIUZZI, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, APARECIDA DO ROCIO MURASSE, BEATRIZ HISSAE HIRATA, CLEBERSON BENTO PINTO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, DECIO ROBERTO SZVARCA, ELISABETE GENY SCHIAVON, ELIZEU CRUZ RODRIGUES, FABIANO JORGE STAINZACK, FATIMA REGINA GOMES SPULDARO, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, IURI FERRARI COCICOV, JANETE VIANNA FONTOURA, LUCIDES AGOSTINI PERELLES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARIA LUCIA XAVIER DE BARROS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, MICHELE CORREA, OZILDA DA SILVA COSTA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, ROGER OLIVEIRA LOPES, SANTIAGO MARTINS DE OLIVEIRA, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, WELLINGTON NEVES SALMAZO

RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 382/16

Tendo em conta que os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, nº 4154/16, e do Ministério Público de Contas, nº 6824/16, são pela legalidade do ato, nos termos do artigo 428, II, do Regimento Interno, determino o registro da Resolução nº 5285/2012, publicada no D.O.E. nº 8736, em 19/06/2012.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII do Regimento Interno.

Publique-se.

Tribunal de Contas, 10 de junho de 2016.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Conselheiro

PROCESSO Nº: 805122/12

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADOS: MUNICÍPIO DE CURITIBA, LUCIANO DUCCI, CARLOS ALBERTO RICH, APF DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA EFIGÊNIA DE CURITIBA, VERA DE FATIMA WETTERMANN, IARA MARIA STÜRMER GAUER, SUZANA CRISTINA AUGUSTO PIANEZZER, VANIA MARIA ALBUQUERQUE

PROCURADORES: CARLA LUIZA MANNRICH, FERNANDA ANDREAZZA, FERNANDA ARNS DA ROCHA, LUCAS BUNKI LINZMAYER OTSUKA, MARLUS HERIBERTO ARNS DE OLIVEIRA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1433/16

1. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que proceda à intimação da senhora Vania Maria Albuquerque (ex-Presidente da APF do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Efigênia de Curitiba), da APF do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Efigênia de Curitiba, na pessoa de seu atual representante legal, do Município de Curitiba, bem como do ex-prefeito Luciano Ducci, na pessoa de seus Procuradores, conforme instrumentos de mandato apresentados na peça 6, a fim de que, no prazo de 15 dias, apresentem os comprovantes das despesas do convênio, com vistas a sanar as inconsistências das despesas informadas no SIT com os extratos bancários, conforme apontado pela Diretoria de Análise de Transferências em sua Instrução nº 4206/15 (peça 50) ou, sucessivamente, para que se proceda ao recolhimento dos valores apontados pela Diretoria de Análise de Transferências.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 9 de junho de 2016.

Cinthy Pedron Caciatori
Diretora de Gabinete [1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.

PROCESSO Nº: 373114/14

ORIGEM: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

INTERESSADO: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, CARLOS LUCIANO SANTANA VARGAS, JOAO CARLOS GOMES, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1440/16

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que sejam novamente intimados o Sr. João Carlos Gomes e a Fundação Araucária, para que se manifestem, no prazo de 15 (quinze) dias, quanto ao conteúdo no Parecer nº 6618/16 do Ministério Público de Contas (peça 37) e Instrução nº 129/16 da Diretoria de Análise de Transferências (peça 36).

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 13 de junho de 2016.

Cinthy Pedron Caciatori
Diretora de Gabinete [1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.

PROCESSO Nº: 350634/16

ORIGEM: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA

INTERESSADO: GIMERSON DE JESUS SUBTIL

ASSUNTO: CONSULTA

DESPACHO: 1442/16

1. Tendo em conta a inexistência de decisões com efeito normativo acerca de todos os questionamentos apresentados pela Municipalidade, segundo Informação nº 57/16 (peça nº 14) da Diretoria de Jurisprudência e Biblioteca, encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais e, após, ao Ministério Público de Contas para as competentes manifestações.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 10 de junho de 2016.

Cinthy Pedron Caciatori
Diretora de Gabinete [1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.

PROCESSO Nº: 419797/15

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, SUELY HASS, EMERSON GALDINO DE OLIVEIRA

PROCURADOR: ALESSANDRA GASPAR BERGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA Nanci NOGUEIRA, DAIANE MARIA BISSANI, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, FABIANE CARVALHO TEIXEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JEFFERSON RENATO ROSELEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHENSE GOMES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, SUZANE MARIE ZAWADZKI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, WELLINGTON NEVES SALMAZO

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1444/16

1. Com base no art. 427 do Regimento Interno, determino o SOBRESTAMENTO destes autos, até a decisão final no processo de admissão do servidor nº 89016/12, que se encontra pendente de julgamento.

2. Após a comunicação em Sessão da Primeira Câmara, de que trata o caput do artigo citado, remetam-se os presentes autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, onde deverão permanecer durante o período de sobrestamento.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 10 de junho de 2016.

Cinthy Pedron Caciatori
Diretora de Gabinete [1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.



PROCESSO Nº: 682287/11

ORIGEM: MUNICÍPIO DE FLORESTA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE FLORESTA, ANTONIO FUENTES MARTINS, JOSÉ ROBERTO RUIZ, MARIA INES CORSETI

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1446/16

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja novamente intimado o Município de Floresta, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente comprovante de ciência da servidora da decisão contida no Acórdão 1817/16 – 1ª Câmara, que negou registro a sua inativação, com a indicação de que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para interposição de Recurso de Revista, uma vez que dos documentos anexados não consta tal informação.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 10 de junho de 2016.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete [1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.

PROCESSO Nº: 600157/15

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CAMBÉ

INTERESSADO: JOAO DALMACIO PAVINATO, CONSELHO COMUNITÁRIO DE

SEGURANÇA DE CAMBÉ, SILVIO PASQUETO

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 1453/16

1. Tendo-se em conta a juntada da documentação contida nas peças nº 109/114, determinei a retirada de pauta do processo da sessão de julgamento do Tribunal Pleno, com base no art. 448-A, III, do Regimento Interno.

2. Na sequência, remetam-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências, para que se manifeste a respeito da documentação juntada, em especial, quanto ao pedido de aplicação do §5º do art. 248 do mesmo Regimento, combinado com a orientação contida no incidente de Uniformização de Jurisprudência nº 3, no que diz respeito à responsabilidade pessoal do gestor ou institucional da entidade, nos casos de devolução de recursos.

3. A seguir, ao Ministério Público de Contas.

4. Publique-se.

Tribunal de Contas, 10 de junho de 2016.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Conselheiro

PROCESSO Nº: 455257/02

ORIGEM: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, JOSÉ ANTONIO DA SILVA, SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTAL DO PARANÁ, MANDATO CONSULTORIA LTDA-ME, EDGAR ROSSI

PROCURADOR: ANNA CAROLINA DEL BOSCO POLI CORIONE, CARLOS EDUARDO BORGES MARIN, EVANDRO MARIO LAZZARI, VERGINIA MARA PEDROSO

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 1454/16

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimado o Município de Pontal do Paraná, para atendimento, no prazo de 15 (quinze) dias, ao contido no Parecer n.º 5550/16, elaborado pela Diretoria de Controle de Atos de Pessoal.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 10 de junho de 2016.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete [1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.

PROCESSO Nº: 305384/04

ORIGEM: MUNICÍPIO DE PARANAVÁ

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PARANAVÁ, ROGERIO JOSE LORENZETTI, MAURICIO YAMAKAWA, VALDIR CORREIA DA SILVA, ISABEL CRISTINA DE SOUZA TOLENTINO

PROCURADOR: ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES, BIANKA LUCIA ALMEIDA BARBOSA, GILSON JOSÉ DOS SANTOS, SANDRA EDY DUARTE CARVALHO DALOLIO, SUELI ANTUNES

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 1455/16

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimado o Município de Paranaíba, para atendimento, no prazo de 15 (quinze) dias, ao contido na Instrução n.º 9291/16, elaborada pela Diretoria de Controle de Atos de Pessoal.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 10 de junho de 2016.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete [1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.

PROCESSO Nº: 473722/09

ORIGEM: MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, PROVOPAR MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

INTERESSADO: ADEL RUTS, AMAURI CEZAR JOHNSON, SONIA ROZALIA JOHNSON, EMERSON SANTO STRESSER, MARTA DO SOCORRO LAZARINI NODARI, JOSIANE PORTE DE BARROS, CLAUDIA CHRISTINA COSTA CRISTO STRESSER, ROGER GUSTAVO ROBERT NETO, JOSIANE PORTES DE BARROS GEFER RUTZ

PROCURADOR: JOSE ARI NUNES, MARISE BINI ELIAS

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

DESPACHO: 1457/16

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimada, pela via postal, a inventariante JOSIANE PORTES DE BARROS, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente defesa em face das irregularidades apontadas na Instrução nº 1018/13, elaborada pela Diretoria de Análise de Transferências, bem como no Parecer Ministerial nº 8923/13.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 13 de junho de 2016.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete [1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.

PROCESSO Nº: 266610/14

ORIGEM: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERTANÓPOLIS

INTERESSADO: ALEUCIDIO BALZANELLO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 1458/16

I – Em atenção ao Despacho 1087/16 do Conselheiro Durval Amaral, autorizo o apensamento dos autos nº 531832/14 aos presentes.

II - Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para atendimento ao item supra.

III – Após, voltem conclusos para deliberação sobre o item 4 da Informação 467/16 da Diretoria de Contas Municipais contida nos autos 531832/14.

IV - Publique-se.

Tribunal de Contas, 13 de junho de 2016.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete [1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.

PROCESSO Nº: 620433/15

ORIGEM: MUNICÍPIO DE RIO AZUL

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, SILVIO PAULO GIRARDI

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 1459/16

I – Excepcionalmente, tendo em conta o lapso temporal entre a interposição de recurso e sua análise pela unidade técnica, acolho a sugestão da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal contida no Parecer nº 5192/16, de promover intimação do recorrente Silvio Paulo Girardi para que, no prazo de 15 (quinze) dias, informe se houve a conversão em lei dos Projetos de Lei encaminhados à Câmara Municipal constantes na peça 158, anexando cópia da referida legislação.

II – Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para atendimento ao item supra.

III – Publique-se.

Tribunal de Contas, 13 de junho de 2016.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete [1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.

Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

PROCESSO N.º: 29600/13

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

RESPONSÁVEL: JACIR DE ARRUDA, ROBERTO REGAZZO

RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

DESPACHO N.º: 659/16

O senhor ROBERTO REGAZZO, Prefeito do MUNICÍPIO DE IBAITI já foi intimado às peças 52, 57 e 65, sem apresentar as informações requeridas. Ressalta-se que à peça 68 juntou certidão de comparecimento, na qual afirma ter conhecimento das diligências, mas ainda sem apresentar nenhuma informação.

Dessa forma, antes da aplicação da multa prevista no artigo 87, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005, decorrente do silêncio deliberado por parte do gestor, opta-se por conceder uma última oportunidade para sua manifestação.

Com fundamento no artigo 383, inciso I, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo a fim de que proceda, pela via postal com aviso de recebimento assinado por mão própria, à intimação do senhor ROBERTO REGAZZO, Prefeito do MUNICÍPIO DE IBAITI, para que, no prazo de 15 dias, apresente os documentos e informações requeridos pela Diretoria de Contas Municipais à peça 72.



Ocorrendo decurso de prazo sem apresentação de resposta, retornem os autos a este gabinete para a aplicação da multa citada.

Curitiba, 3 de junho de 2016.
YURI GABRIEL CAMPAGNARO
TC 51818-2 [1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 102/2015 (Publicada em 24/9/2013 na edição n.º 1210 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

PROCESSO N.º: 523546/13
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
INTERESSADA: IEDA MARIA KUCERA
PROCURADORES: ALEXANDER DZIECIOL TOLENTINO, DÉBORA FERREIRA CRUZ, FERNANDA FERRO, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, LUCIANA VARASSIN, LUIZ ANTONIO MACHADO, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA, RAFAEL LUIZ FABRI, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, TEREZINHA IRENE MOSSMANN
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO N.º: 660/16
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS
Em face do requerimento constante da peça processual de n.º 50, concedo ao requerente o prazo de 15 dias para apresentação das justificativas, a contar da publicação do presente despacho no *Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná*.
Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que aguarde os novos documentos.
Publique-se.
Curitiba, 3 de junho de 2016.
YURI GABRIEL CAMPAGNARO
TC 51818-2 [1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 102/2015 (Publicada em 24/9/2013 na edição n.º 1210 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

PROCESSO N.º: 749772/11
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO PUGLIESE
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO N.º: 661/16
Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para encerramento do processo, conforme previsão do artigo 398, § 1º, do Regimento Interno.
Curitiba, 3 de junho de 2016.
YURI GABRIEL CAMPAGNARO
TC 51818-2 [1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 102/2015 (Publicada em 24/9/2013 na edição n.º 1210 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

PROCESSO N.º: 336282/13
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
ENTIDADE: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
RESPONSÁVEL: LINDOLFO ZIMMER
PROCURADORES: MARISE LAO, MIGUEL ANGELO SALGADO, REJANE MARA SAMPAIO D'ALMEIDA, ROGERSON LUIZ RIBAS SALGADO
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO N.º: 667/16
Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para encerramento do processo, conforme previsão do artigo 398, § 1º, do Regimento Interno.
Curitiba, 6 de junho de 2016.
YURI GABRIEL CAMPAGNARO
TC 51818-2 [1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 102/2015 (Publicada em 24/9/2013 na edição n.º 1210 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

PROCESSO N.º: 128709/15
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: GUILHERME ALVARES MACEDO
PROCURADORES: ALESSANDRA GASPAR BERGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA Nanci NOGUEIRA, DAIANE MARIA BISSANI, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, FABIANE CARVALHO TEIXEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, MICHELE CORREA,

PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, SUZANE MARIE ZAWADZKI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, WELLINGTON NEVES SALMAZO
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO N.º: 669/16
Encaminhem-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal para que se manifeste acerca da necessidade de sobrestamento do presente processo, em face do exposto pela entidade à peça 30.
Curitiba, 6 de junho de 2016.
GISELLE ADRIANNE LUZ DA SILVA
TC 51457-8 [1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 55/2013 (Publicada em 3/6/2013 na edição n.º 651 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

PROCESSO N.º: 854612/15
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADA: MARLENICE DE FÁTIMA INOCENTE VALÉRIO
PROCURADOR: ALESSANDRA GASPAR BERGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA Nanci NOGUEIRA, DAIANE MARIA BISSANI, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, FABIANE CARVALHO TEIXEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, SUZANE MARIE ZAWADZKI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, WELLINGTON NEVES SALMAZO
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO N.º: 670/16
Encaminhem-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal para que se manifeste acerca da necessidade de sobrestamento do presente processo, em face do exposto pela entidade à peça 30.
Curitiba, 6 de junho de 2016.
GISELLE ADRIANNE LUZ DA SILVA
TC 51457-8 [1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 55/2013 (Publicada em 3/6/2013 na edição n.º 651 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

PROCESSO N.º: 680622/15
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADA: MARIA APARECIDA DAS GRAÇAS
PROCURADOR: ALESSANDRA GASPAR BERGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA Nanci NOGUEIRA, DAIANE MARIA BISSANI, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, FABIANE CARVALHO TEIXEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, SUZANE MARIE ZAWADZKI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, WELLINGTON NEVES SALMAZO
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO N.º: 671/16
Encaminhem-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal para que se manifeste acerca da necessidade de sobrestamento do presente processo, em face do exposto pela entidade à peça 29.
Curitiba, 6 de junho de 2016.
GISELLE ADRIANNE LUZ DA SILVA
TC 51457-8 [1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 55/2013 (Publicada em 3/6/2013 na edição n.º 651 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).



PROCESSO N.º: 348648/16

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADA: SILVIA REGINA ALBIERI KORITIAKI

PROCURADORES: ALESSANDRA GASPAR BERGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA Nanci NOGUEIRA, DAIANE MARIA BISSANI, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, FABIANE CARVALHO TEIXEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, SUZANE MARIE ZAWADZKI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, WELLINGTON NEVES SALMAZO
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO N.º: 672/16

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal para que se manifeste acerca da necessidade de sobrestamento do presente processo, em face do exposto pela entidade à peça 25.

Curitiba, 6 de junho de 2016.

GISELLE ADRIANNE LUZ DA SILVA

TC 51457-8 [1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 55/2013 (Publicada em 3/6/2013 na edição n.º 651 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

PROCESSO N.º: 381630/14

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADA: HELENA MARIA DE OLIVEIRA

PROCURADORES: ALESSANDRA GASPAR BERGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA Nanci NOGUEIRA, DAIANE MARIA BISSANI, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, FABIANO JORGE STAINZACK, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, SUZANE MARIE ZAWADZKI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, WELLINGTON NEVES SALMAZO
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO N.º: 674/16

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para sua manifestação.

Curitiba, 7 de junho de 2016.

GISELLE ADRIANNE LUZ DA SILVA

TC 51457-8 [1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 55/2013 (Publicada em 3/6/2013 na edição n.º 651 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

PROCESSO N.º: 860213/15

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADA: DEVONETE BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA SILVA

PROCURADORES: ALESSANDRA GASPAR BERGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALCESIA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA Nanci NOGUEIRA, DAIANE MARIA BISSANI, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, FABIANE CARVALHO TEIXEIRA, FABIANO JORGE STAINZACK, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, MICHELE CORREA,

PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, SUZANE MARIE ZAWADZKI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, WELLINGTON NEVES SALMAZO

RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

DESPACHO N.º: 675/16

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS

Em face do requerimento constante da peça processual de n.º 38, concedo ao requerente o prazo de 15 dias para apresentação das justificativas, a contar da publicação do presente despacho no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que aguarde os novos documentos.

Publique-se.

Curitiba, 7 de junho de 2016.

GISELLE ADRIANNE LUZ DA SILVA

TC 51457-8 [1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 55/2013 (Publicada em 3/6/2013 na edição n.º 651 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

PROCESSO N.º: 460588/16

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

RESPONSÁVEL: RINEU MENONCIN

RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

DESPACHO N.º: 676/16

Autorizo a juntada dos documentos às peças 7 e 8.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências para análise e, posteriormente, ao Ministério Público de Contas para sua manifestação.

Curitiba, 7 de junho de 2016.

GISELLE ADRIANNE LUZ DA SILVA

TC 51457-8 [1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 55/2013 (Publicada em 3/6/2013 na edição n.º 651 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

PROCESSO N.º: 124693/16

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE JAGUARIAÍVA

INTERESSADA: EDELZIRA SOARES VAZ

RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

DESPACHO N.º: 680/16

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS

Em face do requerimento constante da peça processual de n.º 30, concedo ao requerente o prazo de 15 dias para apresentação das justificativas, a contar da publicação do presente despacho no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que aguarde os novos documentos.

Publique-se.

Curitiba, 8 de junho de 2016.

YURI GABRIEL CAMPAGNARO

TC 51818-2 [1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 102/2015 (Publicada em 24/9/2013 na edição n.º 1210 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

PROCESSO N.º: 148711/05

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE TUNEIRAS DO OESTE

RESPONSÁVEL: LUIZ ANTONIO KRAUSS, CELSO COUTINHO MOREIRA

PROCURADOR: JEAN CARLOS SARTORI SKIBA

RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

DESPACHO N.º: 681/16

Com fundamento no artigo 383, inciso I, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo a fim de que proceda, por meio eletrônico, à intimação do MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, na pessoa de seu atual responsável legal, para que, no prazo de 15 dias, apresente as seguintes informações requeridas pela Diretoria de Contas Municipais à peça 110, comprovando:

- 1) como foram realizados todos os procedimentos (contábeis e financeiros) efetuados pelo município quanto às transferências de saldos, quando extinto o Fundo de Previdência de Tuneiras do Oeste (2004/2005), para a municipalidade (inclusive como foi informado no SIM-AM);
- 2) os pagamentos efetuados pelo município referentes ao parcelamento autorizado pela Lei nº 138/2008 (com documentos e extratos contábeis e bancários que confirmem a quitação dos quantitativos pactuados para a devolução dos recursos previdenciários – em conta específica);
- 3) que atenda ao questionamento do Ministério Público de Contas, confirmando se os pagamentos foram feitos pelo município ao próprio Tesouro Municipal (em conta específica, para posterior compensação com o RGPS), respeitando-se os prazos pactuados;
- 4) como o Tesouro municipal de Tuneiras do Oeste efetuou os registros dos recebimentos dos valores parcelados, já que por meio de consultas no SIM-AM não



foi possível identificar tais lançamentos nas fontes adequadas.
Ocorrendo decurso de prazo sem apresentação de resposta, retornem os autos a este gabinete.

Curitiba, 8 de junho de 2016.
YURI GABRIEL CAMPAGNARO
TC 51818-2 [1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 102/2015 (Publicada em 24/9/2013 na edição n.º 1210 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

PROCESSO N.º: 99394/11
ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
RESPONSÁVEL: AUGUSTINHO GANDIN, CLAUDECIR PEGORARO
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO N.º: 682/16

Autorizo a juntada dos documentos às peças 81 e 82.
Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais para análise e, posteriormente, ao Ministério Público de Contas para sua manifestação.
Curitiba, 8 de junho de 2016.
YURI GABRIEL CAMPAGNARO
TC 51818-2 [1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 102/2015 (Publicada em 24/9/2013 na edição n.º 1210 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

PROCESSO N.º: 633659/15
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
INTERESSADA: EMILIA STECKO DANILENKO
PROCURADOR: FABIANO ALBERTI DE BRITO, LUIZ HENRIQUE RAMOS
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO N.º: 683/16

Com fundamento no artigo 383, inciso I, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo a fim de que proceda, por meio eletrônico, à intimação do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, na pessoa do seu atual responsável legal, para que, no prazo de 15 dias, apresente razões de contraditório em face dos apontamentos contidos na peça 52.
Ocorrendo decurso de prazo sem apresentação de resposta, retornem os autos a este gabinete.
Curitiba, 8 de junho de 2016.
YURI GABRIEL CAMPAGNARO
TC 51818-2 [1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 102/2015 (Publicada em 24/9/2013 na edição n.º 1210 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

PROCESSO N.º: 42095/15
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE QUITANDINHA
INTERESSADA: INEZ DO ROCIO RAKSA
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO N.º: 684/16

Autorizo a juntada dos documentos às peças 37 e 38.
Encaminhem-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal para análise e, posteriormente, ao Ministério Público de Contas para sua manifestação.
Curitiba, 8 de junho de 2016.
YURI GABRIEL CAMPAGNARO
TC 51818-2 [1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 102/2015 (Publicada em 24/9/2013 na edição n.º 1210 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

PROCESSO N.º: 547116/15
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
INTERESSADO: IRAHI MANTOAN GERMANOVISK
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO N.º: 685/16

Autorizo a juntada dos documentos às peças 45 e 46.
Encaminhem-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal para análise e, posteriormente, ao Ministério Público de Contas para sua manifestação.
Curitiba, 9 de junho de 2016.
YURI GABRIEL CAMPAGNARO
TC 51818-2 [1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 102/2015 (Publicada em 24/9/2013 na edição n.º 1210 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

PROCESSO N.º: 430288/11
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
RESPONSÁVEL: ADEMIR JOSÉ GHELLER, SILVIA DE SOUZA DOS SANTOS, MARISTELA DA CRUZ CHLEDER, ALEXANDRE LOUIS KLEINUBING, RUBENS JOSE DE SOUZA SANT ANA, ALEXANDRA SANT ANA KLEINUBING, MARCELO GUIMARAES BONDERVALLI, ADILES MARIA RIBEIRO DE FREITAS, ELIZANDRA DOS SANTOS, MARY MARGARETE PRESTES

TRAUTMANN, KAMILA GIRALDI DOS SANTOS, JOSEANE PIRES DE OLIVEIRA, KAOANA ISABEL FERREIRA, CANDIDA DALILA CENCI DA SILVA, SANDRA MARIEL OGLIARI BIRKHAHN, BRUNA GONCALVES PADILHA, MANOELA BURILLE GASPARIN, ELIZANGELA QUIRINO DOS SANTOS, PATRIKE SOARES DE OLIVEIRA, LENIR TEREZINHA DE PAULA KOPCZUK, ANA MARIA PAVLAK DE ANDRADE, DANIELI RIBEIRO, ADRIANA DE CARVALHO SANTETTI, MONICA ZANELLA DE MOURA, MARIANE APARECIDA SCHREINER, LIAMARA FREITAS, DANIELA GIACOMET, MARLENE DE FATIMA AIRES DE FREITAS, DAYANE ANDRESSA VIEIRA, LILIANE PADILHA SCHAUS, MARCIA PIAZZA DIAS, NEIRIELI DE OLIVEIRA, DJENIFFER DE SOUZA PEREIRA, THIAGO FELIPE SOARES DUTRA, THAIS TONIAL

RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO N.º: 686/16

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS
Em face do requerimento constante da peça processual de n.º 29, concedo ao requerente o prazo de 15 dias para apresentação das justificativas, a contar da publicação do presente despacho no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que aguarde os novos documentos.
Publique-se.
Curitiba, 9 de junho de 2016.
YURI GABRIEL CAMPAGNARO
TC 51818-2 [1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 102/2015 (Publicada em 24/9/2013 na edição n.º 1210 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

PROCESSO N.º: 946963/14
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADA: DILCÉA RAMALHO DOS SANTOS
PROCURADORES: ALEXANDER DZIECIOL TOLENTINO, DÉBORA FERREIRA CRUZ, FERNANDA FERRO, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, LUCIANA VARASSIN, LUIZ ANTONIO MACHADO, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, RAFAEL LUIZ FABRI, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, TEREZINHA IRENE MOSSMANN
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO N.º: 688/16

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS
Em face do requerimento constante da peça processual de n.º 100, concedo ao requerente o prazo de 15 dias para apresentação das justificativas, a contar da publicação do presente despacho no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que aguarde os novos documentos.
Publique-se.
Curitiba, 9 de junho de 2016.
YURI GABRIEL CAMPAGNARO
TC 51818-2 [1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 102/2015 (Publicada em 24/9/2013 na edição n.º 1210 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

PROCESSO N.º: 760081/15
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
ENTIDADE: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
INTERESSADA: LENIR DE OLIVEIRA SOARES WENNECK
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO N.º: 689/16

Com fundamento no artigo 383, inciso I, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo a fim de que proceda, por meio eletrônico, à intimação da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, na pessoa de seu atual responsável legal, para que, no prazo de 15 dias, apresente razões de contraditório em face dos apontamentos contidos na peça 29.
Ocorrendo decurso de prazo sem apresentação de resposta, retornem os autos a este gabinete.
Curitiba, 10 de junho de 2016.
YURI GABRIEL CAMPAGNARO
TC 51818-2 [1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 102/2015 (Publicada em 24/9/2013 na edição n.º 1210 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

PROCESSO N.º: 91800/15
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
ENTIDADE: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
INTERESSADA: LUCIA VALDETE DE BRITO SOUZA
RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
DESPACHO N.º: 690/16

Com fundamento no artigo 383, inciso I, do Regimento Interno, encaminhem-se os



autos à Diretoria de Protocolo a fim de que proceda, por meio eletrônico, à intimação da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, na pessoa de seu atual responsável legal, para que, no prazo de 15 dias, apresente razões de contraditório em face dos apontamentos contidos na peça 30.

Ocorrendo decurso de prazo sem apresentação de resposta, retornem os autos a este gabinete.

Curitiba, 10 de junho de 2016.

YURI GABRIEL CAMPAGNARO

TC 51818-2 [1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 102/2015 (Publicada em 24/9/2013 na edição n.º 1210 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

PROCESSO N.º: 234862/13

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

INTERESSADO: SEBASTIÃO MARTINS DOS REIS

RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

DESPACHO N.º: 691/16

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para encerramento do processo, conforme previsão do artigo 398, § 1º, do Regimento Interno.

Curitiba, 10 de junho de 2016.

YURI GABRIEL CAMPAGNARO

TC 51818-2 [1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 102/2015 (Publicada em 24/9/2013 na edição n.º 1210 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

PROCESSO N.º: 936445/14

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

INTERESSADA: NAIR APARECIDA GONCALVES PEREIRA

RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

DESPACHO N.º: 692/16

Com fundamento no artigo 383, inciso I, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo a fim de que proceda, por meio eletrônico, à intimação da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, na pessoa do seu atual responsável legal, para que, no prazo de 15 dias, apresente razões de contraditório em face dos apontamentos contidos na peça 35.

Ocorrendo decurso de prazo sem apresentação de resposta, retornem os autos a este gabinete.

Curitiba, 10 de junho de 2016.

YURI GABRIEL CAMPAGNARO

TC 51818-2 [1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 102/2015 (Publicada em 24/9/2013 na edição n.º 1210 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

PROCESSO N.º: 87587/15

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

INTERESSADA: ELEONI MARIA DANIEL

RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

DESPACHO N.º: 693/16

Com fundamento no artigo 383, inciso I, do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo a fim de que proceda, por meio eletrônico, à intimação da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, na pessoa de seu atual responsável legal, para que, no prazo de 15 dias, apresente razões de contraditório em face dos apontamentos contidos na peça 30.

Ocorrendo decurso de prazo sem apresentação de resposta, retornem os autos a este gabinete.

Curitiba, 10 de junho de 2016.

YURI GABRIEL CAMPAGNARO

TC 51818-2 [1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 102/2015 (Publicada em 24/9/2013 na edição n.º 1210 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

PROCESSO N.º: 542043/11

ASSUNTO: PENSÃO

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INTERESSADO: LAZARO DE PAULA

RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

DESPACHO N.º: 694/16

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para encerramento do processo, conforme previsão do artigo 398, § 1º, do Regimento Interno.

Curitiba, 10 de junho de 2016.

YURI GABRIEL CAMPAGNARO

TC 51818-2 [1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 102/2015 (Publicada em 24/9/2013 na edição n.º 1210 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

PROCESSO N.º: 29650/13

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

RESPONSÁVEL: SIRLEI TEIXEIRA DA SILVA MATTIOLI

RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

DESPACHO N.º: 696/16

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para encerramento do processo, conforme previsão do artigo 398, § 1º, do Regimento Interno.

Curitiba, 10 de junho de 2016.

GISELLE ADRIANNE LUZ DA SILVA

TC 51457-8 [1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 55/2013 (Publicada em 3/6/2013 na edição n.º 651 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

PROCESSO N.º: 157467/07

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

RESPONSÁVEL: JOSÉ BAKA FILHO

PROCURADORES: BRUNO GOFMAN, CRISTINA FREIRE D'AQUINO, EDGAR

ANTONIO CHIURATTO GUIMARÃES, LUIZ FERNANDO RIBEIRO FRANCO

RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

DESPACHO N.º: 698/16

Em derradeira diligência, encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais para que esclareça quando se deu a entrega da prestação de contas eletrônica, informando o prazo limítrofe para o envio.

Por oportuno, solicito que se esclareça o período no qual o senhor Raudenir Andrete dos Santos – apontado como responsável pelo atraso à p. 5 da peça 93 – foi responsável pela contabilidade do ente, haja vista a divergência entre a informação registrada na Instrução à peça 93 e a veiculada no sistema Trâmite deste Tribunal.

Curitiba, 13 de junho de 2016.

GISELLE ADRIANNE LUZ DA SILVA

TC 51457-8 [1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 55/2013 (Publicada em 3/6/2013 na edição n.º 651 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Sem publicações

Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA

PROCESSO Nº 89954/12

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

INTERESSADOS: PEDRO WOSGRAU FILHO, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA.

DESPACHO 1628/16

Considerando o disposto no art. 1º, inciso IV[1] da Instrução de Serviço nº 032/2012[2] c/c a Instrução de Serviço nº 053/13, defiro, por 15 (quinze dias), o pedido de prorrogação de prazo solicitado mediante petição intermediária nº 476115/16 (peças processuais nº 029 e 030), nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno[3].

Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para controle de prazo.

Publique-se.

Curitiba, 10 de junho de 2016.

Luciano Dinis de Souza

Analista de Controle

1. IV - deferimento de requerimentos de prorrogação de prazo para exercício do contraditório e da ampla defesa e para cumprimento de diligências, nos termos regimentais, e observado o disposto no art. 40 do Código de Processo Civil;

2. Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

3. Art. 389. O prazo para manifestação da parte interessada, inclusive na oportunidade do contraditório e da ampla defesa, será de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. Sendo imprescindível a prorrogação de prazo para manifestação da parte, esta se dará por igual período, sem solução de continuidade, desde que justificada em petição protocolada no prazo inicial, sob pena de não recebimento das razões e documentos apresentados intempestivamente.

PROCESSO Nº 432394/15

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

INTERESSADOS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA, ANTONIO DOS SANTOS.

PROCURADORES: ALEXANDER DZIECIOL TOLENTINO, DÉBORA FERREIRA CRUZ, FERNANDA FERRO, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, LUCIANA VARASSIN, LUIZ ANTONIO MACHADO, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, RAFAEL LUIZ FABRI, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, TEREZINHA IRENE MOSSMANN.

DESPACHO 1629/16

Considerando o disposto no art. 1º, inciso IV[1] da Instrução de Serviço



nº 032/2012[2] c/c a Instrução de Serviço nº 053/13, defiro, por 15 (quinze dias), o pedido de prorrogação de prazo solicitado mediante petição intermediária nº 478274/16 (peças processuais nº 051 e 052), nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno[3].

Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para controle de prazo.

Publique-se.

Curitiba, 10 de junho de 2016.

Luciano Dinis de Souza

Analista de Controle

1. IV - deferimento de requerimentos de prorrogação de prazo para exercício do contraditório e da ampla defesa e para cumprimento de diligências, nos termos regimentais, e observado o disposto no art. 40 do Código de Processo Civil;

2. Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

3. Art. 389. O prazo para manifestação da parte interessada, inclusive na oportunidade do contraditório e da ampla defesa, será de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. Sendo imprescindível a prorrogação de prazo para manifestação da parte, esta se dará por igual período, sem solução de continuidade, desde que justificada em petição protocolada no prazo inicial, sob pena de não recebimento das razões e documentos apresentados intempestivamente.

PROCESSO Nº 997320/14

ENTIDADE: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

INTERESSADOS: JOSE LUIZ BOVO, MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ, DORIVAL FERREIRA DIAS, ANTONIA DOS SANTOS SILVA.

PROCURADORES: ADEMIR APARECIDO ANTONELLI, JOSE DA SILVA NEVES, LUCIANA SGARBI, MARIA CRISTINA RODRIGUES LOPES, SINADIA BATISTA SILVA.

DESPACHO 1671/16

Considerando o disposto no art. 1º, inciso VIII[1] da Instrução de Serviço nº 032/2012[2] c/c a Instrução de Serviço nº 053/13 e considerando as manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (Despacho nº 5445/16 - peça processual nº 049) e do representante do Ministério Público (Parecer nº 6615/16 - peça processual nº 050), determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno[3].

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno[4].

Publique-se.

Curitiba, 10 de junho de 2016.

Luciano Dinis de Souza

Analista de Controle

1. VIII - autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

2. Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

3. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

4. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO Nº 1061596/14

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

INTERESSADOS: PARANAPREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, FRANCISCA LEONTINA MACIEL GASPARI, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS

PROCURADORES: ALESSANDRA GASPAR BERGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, APARECIDA DO ROCIO MURASSE, BEATRIZ HISSAE HIRATA, CLEBERSON BENTO PINTO, DAIANE MARIA BISSANI, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, DECIO ROBERTO SZVARCA, ELISABETE GENE SCHIAVON, ELIZEU CRUZ RODRIGUES, ESTHER CASADO GOMES, FABIANO JORGE STAINZACK, FATIMA REGINA GOMES SPULDARO, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JANETE VIANNA FONTOURA, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO.

DESPACHO 1672/16

Considerando o disposto no art. 1º, inciso VIII[1] da Instrução de Serviço

nº 032/2012[2] c/c a Instrução de Serviço nº 053/13 e considerando as manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (Despacho nº 5451/16 - peça processual nº 033) e da representante do Ministério Público (Parecer nº 6653/16 - peça processual nº 034), determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno[3].

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno[4].

Publique-se.

Curitiba, 10 de junho de 2016.

Luciano Dinis de Souza

Analista de Controle

1. VIII - autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

2. Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

3. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

4. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO Nº 192332/10

ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE AMAPORÁ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

INTERESSADOS: JOSE CARLOS DE MACEDO

DESPACHO 1676/16

Considerando o disposto no art. 1º, inciso VIII[1] da Instrução de Serviço nº 032/2012[2] c/c a Instrução de Serviço nº 053/13 e considerando as manifestações uniformes da Diretoria de Contas Municipais (Despacho nº 1319/16 - peça processual nº 057) e do representante do Ministério Público (Parecer nº 6768/16 - peça processual nº 058), determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno[3].

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno[4].

Publique-se.

Curitiba, 10 de junho de 2016.

Luciano Dinis de Souza

Analista de Controle

1. VIII - autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

2. Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

3. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

4. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

CORREGEDORIA GERAL

Sem publicações

OUIDORIA DE CONTAS

Sem publicações



MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Sem publicações

EXTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1318/16

Processo nº: 508648/03
Data e hora da redistribuição: 06/06/2016 10:10:00
Assunto: DENÚNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO
Interessado: FLORINDO PALU
Exercício: 2000
Modalidade de redistribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno, combinado com o Art. 120, § 11º da Lei Complementar 113/2005, na forma do disposto na Ata da 1ª Sessão Plenária Ordinária do ano de 2015.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos :
DP, em 06/06/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1319/16

Processo nº: 60123/15
Data e hora da redistribuição: 06/06/2016 10:34:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA
Interessado: CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE, ERNESTO ALEXANDRE BASSO, FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA, GILBERTO BERGUIO MARTIN, HUGO BERTI, MICHELE CAPUTO NETO
Exercício: 2015
Modalidade de redistribuição: dependência ao processo n.º 590020/15, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos :
DP, em 06/06/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1320/16

Processo nº: 353943/16
Data e hora da redistribuição: 06/06/2016 10:53:00
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Interessado: ARTAGAO DE MATTOS LEÃO JUNIOR
Exercício: 2015
Modalidade de redistribuição: sorteio, nos termos do art. 334, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos :
Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, conforme Despachos Processuais Diversos 1064/2016 do(a) Gabinete Conselheiro Artagão de Mattos Leão - por declaração do relator.
Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES por ser proponente da impugnação/comunicação de irregularidade.DP, em 06/06/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1321/16

Processo nº: 602691/13
Data e hora da redistribuição: 06/06/2016 12:18:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA
Interessado: CLARICE LOURENÇO THERIBA, INSTITUTO CONFIANCCE, MIGUEL BAYERLE, MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA, SIDNEI PICOLI AMARAL
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 06/06/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1322/16

Processo nº: 565293/03
Data e hora da redistribuição: 06/06/2016 12:29:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO DE FOZ DO

IGUAÇU

Interessado: VALDIR DE SOUZA
Exercício: 2002
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 06/06/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1323/16

Processo nº: 23757/93
Data e hora da redistribuição: 07/06/2016 16:21:00
Assunto: IMPUGNAÇÃO DE ATO
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Interessado: PRIMEIRA INSPETORIA DE CONTROLE
Exercício: 1993
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos :
DP, em 07/06/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1324/16

Processo nº: 120476/02
Data e hora da redistribuição: 07/06/2016 16:58:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Interessado: EDSON WASEM
Exercício: 2001
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 07/06/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1325/16

Processo nº: 20968/14
Data e hora da redistribuição: 08/06/2016 09:53:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, EDMILSON LUIZ STENCEL, MUNICÍPIO DE KALORÉ, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Exercício: 2014
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 08/06/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1326/16

Processo nº: 140523/13
Data e hora da redistribuição: 08/06/2016 09:53:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL, PAULO ROBERTO SAVARIS, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 08/06/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1327/16

Processo nº: 492220/98
Data e hora da redistribuição: 08/06/2016 09:56:00



Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Interessado: JOSELIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Exercício :
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos :
DP, em 08/06/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1328/16

Processo nº: 414763/13
Data e hora da redistribuição: 08/06/2016 09:57:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Interessado: ADMIR RODRIGUES DOS SANTOS, APP DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ETHANIL BENTO DE ASSIS - CAMPO MOURÃO, MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, NELSON JOSE TURECK, REGINA MASSARETTO BRONZEL DUBAY
Exercício: 2013
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 08/06/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1329/16

Processo nº: 455383/98
Data e hora da redistribuição: 08/06/2016 09:58:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Interessado: MARIA APARECIDA SANTANA
Exercício :
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 08/06/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1330/16

Processo nº: 152549/16
Data e hora da redistribuição: 08/06/2016 10:00:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Exercício :
Modalidade de redistribuição: sorteio conforme Despachos Processuais Diversos 829/2016 - Gabinete do Conselheiro Fábio de Souza Camargo.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos :
Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, conforme Despachos Processuais Diversos 829/2016 do(a) Gabinete do Conselheiro Fábio de Souza Camargo - por declaração do relator.DP, em 08/06/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1331/16

Processo nº: 239940/10
Data e hora da redistribuição: 08/06/2016 10:21:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE
Interessado: JOSE ENERON DA SILVA TELLES
Exercício: 2008
Modalidade de redistribuição: dependência ao processo n.º 590020/15, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos :
DP, em 08/06/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1332/16

Processo nº: 239967/10
Data e hora da redistribuição: 08/06/2016 10:23:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Exercício: 2009
Modalidade de redistribuição: dependência ao processo n.º 590020/15, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos :
DP, em 08/06/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1333/16

Processo nº: 26966/11
Data e hora da redistribuição: 08/06/2016 10:23:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DE CURITIBA
Interessado: PAULO AFONSO SCHMIDT
Exercício: 2009
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 08/06/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1334/16

Processo nº: 834754/13
Data e hora da redistribuição: 08/06/2016 10:59:00
Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Entidade: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Exercício :
Modalidade de redistribuição: vinculação conforme Despachos Processuais Diversos 841/2016 - Gabinete do Conselheiro Fábio de Souza Camargo
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos :
DP, em 08/06/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1335/16

Processo nº: 834754/13
Data e hora da redistribuição: 08/06/2016 11:16:00
Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Entidade: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Interessado: EUGENIO JOSE ZANONA
Exercício :
Modalidade de redistribuição: distribuído ao relator do processo originário conforme Art. 477, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos :
DP, em 08/06/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1336/16

Processo nº: 671812/13
Data e hora da redistribuição: 08/06/2016 11:19:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, FRANCISCA MARIA DA COSTA SILVA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício :
Modalidade de redistribuição: sorteio, nos termos do art. 334, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, conforme Ofícios Internos 9/2015 do(a) Gabinete do Conselheiro Fábio de Souza Camargo - por declaração do relator.DP, em 08/06/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1337/16

Processo nº: 389053/14
Data e hora da redistribuição: 08/06/2016 14:05:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, LAUDISSEIA MANFRIN, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS
Exercício :
Modalidade de redistribuição: sorteio, nos termos do art. 334, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, conforme Ofícios Internos 9/2015 do(a) Gabinete do Conselheiro Fábio de Souza Camargo - por declaração do relator.DP,



em 08/06/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1338/16

Processo nº: 859192/12
Data e hora da redistribuição: 08/06/2016 14:50:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS
Interessado: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ACRIDAS DE CURITIBA, LEVY CORREA DE OLIVEIRA, LUIZ GOULARTE ALVES, MUNICÍPIO DE PINHAIS
Exercício: 2012
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 08/06/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1339/16

Processo nº: 196180/16
Data e hora da redistribuição: 08/06/2016 17:20:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Exercício :
Modalidade de redistribuição: sorteio conforme Despachos Processuais Diversos 882/2016 - Gabinete do Conselheiro Fábio de Souza Camargo.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos :
Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, conforme Despachos Processuais Diversos 882/2016 do(a) Gabinete do Conselheiro Fábio de Souza Camargo - por declaração do relator.DP, em 08/06/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1340/16

Processo nº: 299708/15
Data e hora da redistribuição: 10/06/2016 10:26:00
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
Interessado: JORGE LUIZ QUEGE
Exercício :
Modalidade de redistribuição: vinculação conforme Despachos Processuais Diversos 1406/2016 - Gabinete Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos :
DP, em 10/06/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6431/2016

Processo Nº: 445252/16
Data e hora da distribuição: 06/06/2016 08:22:43
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Interessado: CLAUDIO GOLEMBIA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6432/2016

Processo Nº: 466314/16
Data e hora da distribuição: 06/06/2016 08:47:47
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Interessado: HELOISA IVASZEK JENSEN
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6433/2016

Processo Nº: 451252/16
Data e hora da distribuição: 06/06/2016 09:31:55
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Interessado: RAUL CAMILO ISOTTON
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6434/2016

Processo Nº: 462998/16
Data e hora da distribuição: 06/06/2016 10:34:04
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE RIO BOM
Interessado: MOISES JOSE DE ANDRADE
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 71090/16, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6435/2016

Processo Nº: 327799/16
Data e hora da distribuição: 06/06/2016 11:09:10
Assunto: RECURSO DE REVISÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA
Interessado: NILSON XAVIER
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6436/2016

Processo Nº: 283759/16
Data e hora da distribuição: 06/06/2016 12:09:17
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: OSNI RODRIGUES NUNES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6437/2016

Processo Nº: 448162/16
Data e hora da distribuição: 06/06/2016 13:21:32
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Interessado: VALDEVINO SIMOES PERICO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6438/2016

Processo Nº: 468295/16
Data e hora da distribuição: 06/06/2016 13:27:40
Assunto: ALERTA
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
Interessado: CLOVIS GENESIO LEDUR
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 243900/16, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6439/2016

Processo Nº: 468309/16
Data e hora da distribuição: 06/06/2016 13:35:47
Assunto: ALERTA
Entidade: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
Interessado: JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 253884/16, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6440/2016

Processo Nº: 468317/16
Data e hora da distribuição: 06/06/2016 13:41:01
Assunto: ALERTA
Entidade: MUNICÍPIO DE MORRETES
Interessado: HELDER TEOFILO DOS SANTOS
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 223853/16, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6441/2016

Processo Nº: 450043/16
Data e hora da distribuição: 06/06/2016 13:46:11
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE BITURUNA
Interessado: CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 273818/16, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6442/2016

Processo Nº: 452330/16
Data e hora da distribuição: 06/06/2016 13:50:14
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE PAIÇANDU
Interessado: MOACYR JOSE DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6443/2016

Processo Nº: 424190/16
Data e hora da distribuição: 06/06/2016 14:06:17
Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL
Interessado: VALENTIM ZANELLO MILLEO
Exercício:
Modalidade de distribuição: distribuído ao relator do processo originário conforme Art. 477, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6444/2016

Processo Nº: 467299/16
Data e hora da distribuição: 06/06/2016 14:20:22
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: CRISTIANE DO ROCIO FORTES
Interessado: CRISTIANE DO ROCIO FORTES
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 8º da Resolução 45/2014.
Relator: Conselheiro Presidente IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6445/2016

Processo Nº: 467310/16
Data e hora da distribuição: 06/06/2016 14:26:25
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: RICARDO RADOMSKI
Interessado: RICARDO RADOMSKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 8º da Resolução 45/2014.
Relator: Conselheiro Presidente IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6446/2016

Processo Nº: 467205/16
Data e hora da distribuição: 06/06/2016 14:36:27
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: ISMALEY MARQUES MARTINS FONTES
Interessado: ISMALEY MARQUES MARTINS FONTES
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 8º da Resolução 45/2014.
Relator: Conselheiro Presidente IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6447/2016

Processo Nº: 462769/16
Data e hora da distribuição: 06/06/2016 14:42:33
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ICARAIMA
Interessado: PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6448/2016

Processo Nº: 469143/16
Data e hora da distribuição: 06/06/2016 14:58:49
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Interessado: IVANOR DAMIAO BERNARDI
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 734943/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6449/2016

Processo Nº: 447158/16
Data e hora da distribuição: 06/06/2016 15:03:58
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE
Interessado: OLIVIO BRANDELEIRO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6450/2016

Processo Nº: 446860/16
Data e hora da distribuição: 06/06/2016 15:05:01
Assunto: RECURSO DE AGRAVO
Entidade: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Exercício:
Modalidade de distribuição: distribuído ao relator do processo originário conforme Art. 477, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6451/2016

Processo Nº: 469283/16
Data e hora da distribuição: 06/06/2016 15:07:08
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE RIO BOM
Interessado: MOISES JOSE DE ANDRADE
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 71090/16, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6452/2016

Processo Nº: 458095/16
Data e hora da distribuição: 06/06/2016 16:12:18
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Interessado: CARLOS ROBERTO PUPIN
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 270601/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6453/2016

Processo Nº: 470443/16
Data e hora da distribuição: 06/06/2016 16:29:22
Assunto: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Entidade: FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: IVAN LELIS BONILHA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6454/2016

Processo Nº: 470451/16
Data e hora da distribuição: 06/06/2016 16:32:34
Assunto: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: IVAN LELIS BONILHA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6455/2016

Processo Nº: 469852/16



Data e hora da distribuição: 06/06/2016 16:51:39
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Interessado: IVANOR DAMIAO BERNARDI
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 735354/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6456/2016

Processo Nº: 433602/16
Data e hora da distribuição: 06/06/2016 16:58:42
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE MATINHOS
Interessado: DEJAIR ALVES DE CAMARGO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6457/2016

Processo Nº: 456734/16
Data e hora da distribuição: 06/06/2016 17:05:46
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA
Interessado: DANGELLES DECKI
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 578401/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6458/2016

Processo Nº: 471458/16
Data e hora da distribuição: 06/06/2016 21:39:09
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV
Interessado: ALYSSON FRANTZ
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 352552/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6459/2016

Processo Nº: 446410/16
Data e hora da distribuição: 07/06/2016 08:38:40
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ
Interessado: FABIO DE OLIVEIRA D ALECIO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6460/2016

Processo Nº: 466748/16
Data e hora da distribuição: 07/06/2016 08:43:43
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: PARANAPREVIEDÊNCIA
Interessado: LIDIA PIETROSKI PIZANI, PARANAPREVIEDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, REINHOLD STEPHANES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6461/2016

Processo Nº: 467159/16
Data e hora da distribuição: 07/06/2016 08:44:48
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIEDÊNCIA
Interessado: DOUGLAS VALENTIM, DOUGLAS VALENTIM JUNIOR, EDEMILA DE FARIAS VALENTIM, PARANAPREVIEDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, VICTOR LUCAS VALENTIM
Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6462/2016

Processo Nº: 467434/16
Data e hora da distribuição: 07/06/2016 08:45:50
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: PARANAPREVIEDÊNCIA
Interessado: MOACYR DORETTO, PARANAPREVIEDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, REINHOLD STEPHANES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6463/2016

Processo Nº: 470400/16
Data e hora da distribuição: 07/06/2016 08:48:52
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
Entidade: MUNICÍPIO DE ARARUNA
Interessado: LINCK MÁQUINAS S.A
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6464/2016

Processo Nº: 464419/16
Data e hora da distribuição: 07/06/2016 09:34:59
Assunto: RECURSO DE AGRAVO
Entidade: CENTRO DE AMPARO MARIA ELZA DE SAO JOSE DOS PINHAIS
Interessado: LEONIDES BOGO JUNIOR
Exercício:
Modalidade de distribuição: distribuído ao relator do processo originário conforme Art. 477, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6465/2016

Processo Nº: 469950/16
Data e hora da distribuição: 07/06/2016 09:36:06
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRONICA LTDA
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6466/2016

Processo Nº: 469186/16
Data e hora da distribuição: 07/06/2016 09:47:09
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: MARÇAL JUSTEN NETO
Interessado: MARÇAL JUSTEN NETO
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 8º da Resolução 45/2014.
Relator: Conselheiro Presidente IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6467/2016

Processo Nº: 470389/16
Data e hora da distribuição: 07/06/2016 09:48:11
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Interessado: DANIEL DOMINGOS PEREIRA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6468/2016

Processo Nº: 458141/16
Data e hora da distribuição: 07/06/2016 09:54:22
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Interessado: CARLOS ROBERTO PUPIN



Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 266315/16, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6469/2016

Processo Nº: 472047/16
Data e hora da distribuição: 07/06/2016 10:04:25
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA BORDIM
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 660989/14, conforme Art. 11º da Resolução 45/2014.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6470/2016

Processo Nº: 471520/16
Data e hora da distribuição: 07/06/2016 10:11:31
Assunto: ALERTA
Entidade: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Interessado: ROSEMARY APARECIDA LAVAGNOLLI MOLINA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 260368/16, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6471/2016

Processo Nº: 472292/16
Data e hora da distribuição: 07/06/2016 10:21:40
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE CURITIBA
Interessado: FRANCESCO SERALE, FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE CURITIBA, MARCIA ELEANDRA OLESKOVICZ FRUET, REDE ESPERANÇA
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6472/2016

Processo Nº: 469232/16
Data e hora da distribuição: 07/06/2016 10:29:43
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE CURITIBA
Interessado: ANTONIO CARLOS SANTOS LIMA, ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE APOIO A CRIANÇA COM NEOPLASIA DE CURITIBA, FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE CURITIBA, MARCIA ELEANDRA OLESKOVICZ FRUET, MARIZA DEL CLARO
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6473/2016

Processo Nº: 472357/16
Data e hora da distribuição: 07/06/2016 10:32:45
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Interessado: LUIZ FRANCISCONI NETO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6474/2016

Processo Nº: 157940/16
Data e hora da distribuição: 07/06/2016 10:33:47
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBA
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL DO PARANÁ EM CURITIBA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBA, IVANILDES DIVINA DO CARMO, MARCIA ELEANDRA OLESKOVICZ FRUET, MARRY SALETTE DAL-PRÁ DUCCI, ZITA SZCZEPANIK
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6475/2016

Processo Nº: 470621/16
Data e hora da distribuição: 07/06/2016 10:38:51
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁLVIA
Interessado: JEFFERSON GARBUGGIO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 88286/16, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6476/2016

Processo Nº: 469097/16
Data e hora da distribuição: 07/06/2016 11:07:02
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Interessado: MILTON JOSE PAIZANI
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6477/2016

Processo Nº: 473051/16
Data e hora da distribuição: 07/06/2016 11:58:17
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Interessado: ANTONIO BORGES RABEL, CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, MUNICÍPIO DE IBEMA, PAULO LUIZ PAUWELZ, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:
Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6478/2016

Processo Nº: 472306/16
Data e hora da distribuição: 07/06/2016 12:11:21
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ
Interessado: SEBASTIÃO DOS SANTOS
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6479/2016

Processo Nº: 472144/16
Data e hora da distribuição: 07/06/2016 12:37:25
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Interessado: MOACIR SILVA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6480/2016

Processo Nº: 473183/16
Data e hora da distribuição: 07/06/2016 13:48:34
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 830694/13, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6481/2016

Processo Nº: 424972/16
Data e hora da distribuição: 07/06/2016 14:24:39
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Interessado: CARLOS ROBERTO PUPIN



Exercício: 2015

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 857263/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6483/2016

Processo Nº: 473515/16

Data e hora da distribuição: 07/06/2016 15:22:55

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA

Interessado: MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Exercício: 2014

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 152790/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6484/2016

Processo Nº: 343212/16

Data e hora da distribuição: 07/06/2016 15:41:10

Assunto: RECURSO DE AGRAVO

Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Exercício:

Modalidade de distribuição: distribuído ao relator do processo originário conforme

Art. 477, § 2º, do Regimento

Interno.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6486/2016

Processo Nº: 473450/16

Data e hora da distribuição: 07/06/2016 16:20:21

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Interessado: MOACIR LUIZ FROELICH

Exercício: 2015

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 234472/16, conforme Art. 346 inciso II do Regimento

Interno, sendo que o processo n.º 578550/15 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6487/2016

Processo Nº: 473485/16

Data e hora da distribuição: 07/06/2016 16:24:24

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Interessado: MOACIR LUIZ FROELICH

Exercício: 2014

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 418901/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento

Interno.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6488/2016

Processo Nº: 472829/16

Data e hora da distribuição: 07/06/2016 16:38:28

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Interessado: MARCIO CLAUDIO WOZNIAK

Exercício: 2015

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6489/2016

Processo Nº: 464877/16

Data e hora da distribuição: 07/06/2016 18:29:44

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO S/A

Interessado: NILTON LIMA DA COSTA

Exercício: 2015

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6490/2016

Processo Nº: 475690/16

Data e hora da distribuição: 08/06/2016 08:08:39

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Interessado: IVONEI SFOGGIA

Exercício: 2013

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 186792/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos:

Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, Superintendente da 3ª ICE, conforme disposto no

art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do

Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6491/2016

Processo Nº: 432657/16

Data e hora da distribuição: 08/06/2016 08:44:45

Assunto: RECURSO DE REVISTA

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA DO OESTE

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6492/2016

Processo Nº: 444957/16

Data e hora da distribuição: 08/06/2016 09:51:56

Assunto: RECURSO DE REVISTA

Entidade: INSTITUTO DE GESTÃO E APOIO PÚBLICA - LONDRINA

Interessado: ELIEL HERNANDES ROQUE

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6493/2016

Processo Nº: 419758/16

Data e hora da distribuição: 08/06/2016 10:26:02

Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Entidade: ANA CAROLINA BETIM CARNEIRO

Interessado: ANA CAROLINA BETIM CARNEIRO

Exercício:

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 514900/12, conforme Art. 11º da Resolução 45/2014.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6494/2016

Processo Nº: 476042/16

Data e hora da distribuição: 08/06/2016 11:15:10

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Interessado: MARCIO CLAUDIO WOZNIAK

Exercício: 2012

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 347946/14, conforme Art. 346 inciso II do Regimento

Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6495/2016

Processo Nº: 452836/16

Data e hora da distribuição: 08/06/2016 11:17:12

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ DE

JACAREZINHO

Interessado: FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN

Exercício: 2015

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos:

Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento

Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6496/2016

Processo Nº: 461916/16

Data e hora da distribuição: 08/06/2016 11:25:15

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ DE

JACAREZINHO



Interessado: FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6497/2016

Processo Nº: 463803/16
Data e hora da distribuição: 08/06/2016 12:00:23
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Interessado: LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6498/2016

Processo Nº: 471474/16
Data e hora da distribuição: 08/06/2016 13:11:33
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Interessado: MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6499/2016

Processo Nº: 477634/16
Data e hora da distribuição: 08/06/2016 13:18:37
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Interessado: VALTER PEREIRA DA ROCHA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 298187/16, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6500/2016

Processo Nº: 476573/16
Data e hora da distribuição: 08/06/2016 14:11:45
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: EONICE BERGER, JONAS RIBEIRO GONÇALVES, NICOLE TOYOMASU GONÇALVES, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6501/2016

Processo Nº: 213939/16
Data e hora da distribuição: 08/06/2016 14:14:48
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Interessado: OZIEL NEIVERT
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 388239/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6502/2016

Processo Nº: 478088/16
Data e hora da distribuição: 08/06/2016 14:16:56
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Interessado: LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 233510/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6503/2016

Processo Nº: 458567/16
Data e hora da distribuição: 08/06/2016 14:36:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Interessado: LUIZ CARLOS GIL
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6504/2016

Processo Nº: 458133/16
Data e hora da distribuição: 08/06/2016 15:04:06
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Interessado: CARLOS ROBERTO PUPIN
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 919234/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6505/2016

Processo Nº: 478754/16
Data e hora da distribuição: 08/06/2016 15:20:12
Assunto: CONSULTA
Entidade: COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA
Interessado: MARCUS PREIS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6506/2016

Processo Nº: 439252/16
Data e hora da distribuição: 08/06/2016 15:49:17
Assunto: PROCESSO DE SERVIDOR DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: JIOMAR JOSE TURIN FILHO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6507/2016

Processo Nº: 470710/16
Data e hora da distribuição: 08/06/2016 16:12:22
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE FLORAI
Interessado: FAUSTO EDUARDO HERRADON
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 293653/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6508/2016

Processo Nº: 478371/16
Data e hora da distribuição: 08/06/2016 16:20:30
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: BADRYED DA SILVA
Interessado: BADRYED DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 864668/12, conforme Art. 11º da Resolução 45/2014.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6509/2016

Processo Nº: 478436/16
Data e hora da distribuição: 08/06/2016 16:25:47
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: THIAGO LOPES FERRAZ DONNINI
Interessado: THIAGO LOPES FERRAZ DONNINI
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 8º da Resolução 45/2014.
Relator: Conselheiro Presidente IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6510/2016

Processo Nº: 478460/16
Data e hora da distribuição: 08/06/2016 16:33:51



Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: RICIERI JONATHAN PEIXER PEREIRA
Interessado: RICIERI JONATHAN PEIXER PEREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 8º da Resolução 45/2014.
Relator: Conselheiro Presidente IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6511/2016

Processo Nº: 478495/16
Data e hora da distribuição: 08/06/2016 16:36:55
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: ELDER LOUREIRO DE BARROS CORREIA
Interessado: ELDER LOUREIRO DE BARROS CORREIA
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 8º da Resolução 45/2014.
Relator: Conselheiro Presidente IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6512/2016

Processo Nº: 478061/16
Data e hora da distribuição: 08/06/2016 16:37:58
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS
Interessado: ALEUCIDIO BALZANELO
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6513/2016

Processo Nº: 478533/16
Data e hora da distribuição: 08/06/2016 16:56:09
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: ROBERTO ALFREDO PIETROBELLI MONGRUEL
Interessado: ROBERTO ALFREDO PIETROBELLI MONGRUEL
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 8º da Resolução 45/2014.
Relator: Conselheiro Presidente IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6514/2016

Processo Nº: 480465/16
Data e hora da distribuição: 09/06/2016 09:02:39
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Interessado: VALTER PEREIRA DA ROCHA
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 816110/13, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6515/2016

Processo Nº: 479033/16
Data e hora da distribuição: 09/06/2016 09:12:42
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Interessado: GILMAR LUIS CORDEIRO
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6516/2016

Processo Nº: 425049/16
Data e hora da distribuição: 09/06/2016 09:17:45
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Interessado: CARLOS ROBERTO PUPIN
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6517/2016

Processo Nº: 474619/16
Data e hora da distribuição: 09/06/2016 09:20:48
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro Corregedor-Geral JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6518/2016

Processo Nº: 479076/16
Data e hora da distribuição: 09/06/2016 09:21:50
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Interessado: GILMAR LUIS CORDEIRO
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6519/2016

Processo Nº: 478142/16
Data e hora da distribuição: 09/06/2016 09:38:55
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU, CLAUDINEI ANTONIO MINCHIO
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6520/2016

Processo Nº: 479041/16
Data e hora da distribuição: 09/06/2016 09:45:17
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Interessado: GILMAR LUIS CORDEIRO
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6521/2016

Processo Nº: 480970/16
Data e hora da distribuição: 09/06/2016 09:53:21
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Interessado: VALTER PEREIRA DA ROCHA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 340469/16, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6522/2016

Processo Nº: 479068/16
Data e hora da distribuição: 09/06/2016 10:11:38
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Interessado: GILMAR LUIS CORDEIRO
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6523/2016

Processo Nº: 475275/16
Data e hora da distribuição: 09/06/2016 10:19:42
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Interessado: SILVESTRE KELNIAR
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6524/2016

Processo Nº: 418522/16
Data e hora da distribuição: 09/06/2016 10:55:50
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: MUNICÍPIO DE IRETAMA
Interessado: AFIFI EL BITAR SAAB
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6525/2016

Processo Nº: 481208/16
Data e hora da distribuição: 09/06/2016 10:59:54



Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Interessado: MOUNIR CHAOWICHE
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 530479/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º 24/2010, sendo que o processo n.º 274789/09 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6526/2016

Processo Nº: 481259/16
Data e hora da distribuição: 09/06/2016 11:02:57
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Interessado: MOUNIR CHAOWICHE
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 885464/13, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:
Conselheiro DURVAL AMARAL, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6527/2016

Processo Nº: 481488/16
Data e hora da distribuição: 09/06/2016 11:04:06
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
Interessado: EVERTON BARBIERI
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 551610/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6528/2016

Processo Nº: 481356/16
Data e hora da distribuição: 09/06/2016 11:09:11
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Interessado: MOUNIR CHAOWICHE
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 718316/14, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, sendo que o processo n.º 885847/13 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
Conselheiro DURVAL AMARAL, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6529/2016

Processo Nº: 481976/16
Data e hora da distribuição: 09/06/2016 12:06:20
Assunto: DENÚNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Interessado: JOEL JOAQUIM DE CASTRO
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6530/2016

Processo Nº: 461460/16
Data e hora da distribuição: 09/06/2016 12:10:23
Assunto: CONSULTA
Entidade: ROGERIO JOSE LORENZETTI
Interessado: ROGERIO JOSE LORENZETTI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6531/2016

Processo Nº: 473590/16
Data e hora da distribuição: 09/06/2016 12:12:26
Assunto: CONSULTA

Entidade: ROGERIO JOSE LORENZETTI
Interessado: ROGERIO JOSE LORENZETTI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6532/2016

Processo Nº: 474198/16
Data e hora da distribuição: 09/06/2016 12:35:29
Assunto: CONSULTA
Entidade: RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ
Interessado: SERGIO AKIO KOBAYASHI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:
Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6533/2016

Processo Nº: 457790/16
Data e hora da distribuição: 09/06/2016 13:36:43
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E SOCIAL DA COSTA OESTE DE SANTA HELENA
Interessado: GIOVANI MAFFINI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6534/2016

Processo Nº: 482115/16
Data e hora da distribuição: 09/06/2016 13:44:46
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE TERRA BOA
Interessado: VALTER PERES
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 682497/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6535/2016

Processo Nº: 481143/16
Data e hora da distribuição: 09/06/2016 14:12:51
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Interessado: ANDERSON BENTO MARIA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 560960/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6536/2016

Processo Nº: 482204/16
Data e hora da distribuição: 09/06/2016 14:19:54
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE TERRA BOA
Interessado: VALTER PERES
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 85363/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6537/2016

Processo Nº: 482719/16
Data e hora da distribuição: 09/06/2016 15:10:03
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Interessado: JAMIS AMADEU
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6538/2016

Processo Nº: 482921/16

Data e hora da distribuição: 09/06/2016 15:32:07

Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: ELIDIA DE ASSIS KRAUS, LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI, RAFAEL IATAURO

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6539/2016

Processo Nº: 483162/16

Data e hora da distribuição: 09/06/2016 15:48:12

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE SULINA

Interessado: ALMIR MACIEL COSTA

Exercício: 2014

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 196127/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6540/2016

Processo Nº: 482670/16

Data e hora da distribuição: 09/06/2016 15:58:17

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Interessado: PEDRO IVO ILKIV

Exercício: 2012

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 178792/13, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6541/2016

Processo Nº: 473035/16

Data e hora da distribuição: 09/06/2016 16:11:23

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE CURITIBA

Interessado: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ACRIDAS DE CURITIBA, FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE CURITIBA, GERHARD FUCHS, LEVY CORREA DE

OLIVEIRA, MARCIA ELEANDRA OLESKOVICZ FRUET, MARRY SALETTE DAL-PRÁ DUCCI

Exercício: 2016

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6542/2016

Processo Nº: 473973/16

Data e hora da distribuição: 09/06/2016 16:18:34

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBA

Interessado: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - ADES, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBA, MARCIA ELEANDRA OLESKOVICZ FRUET, MARRY

SALETTE DAL-PRÁ DUCCI, MELISSA VIOMAR PIZZANO, NELSON VAGNER DE SANTI

Exercício: 2016

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6543/2016

Processo Nº: 474821/16

Data e hora da distribuição: 09/06/2016 16:26:36

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE CURITIBA

Interessado: ASSOCIAÇÃO SERPIA DE CURITIBA, FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE CURITIBA, MARCIA ELEANDRA OLESKOVICZ FRUET, MARIA APARECIDA DE LUNA

PEDROSA, MARRY SALETTE DAL-PRÁ DUCCI

Exercício: 2016

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6544/2016

Processo Nº: 482352/16

Data e hora da distribuição: 09/06/2016 16:29:39

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Interessado: VALTER PERES

Exercício: 2013

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 82963/14, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6545/2016

Processo Nº: 474830/16

Data e hora da distribuição: 09/06/2016 16:36:42

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE CURITIBA

Interessado: FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE CURITIBA, LAR O BOM

CAMINHO, MARCIA ELEANDRA OLESKOVICZ FRUET, MARRY SALETTE DAL-PRÁ DUCCI, NYLCEA

BRAGA MACIEL

Exercício: 2016

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6546/2016

Processo Nº: 474899/16

Data e hora da distribuição: 09/06/2016 16:40:44

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBA

Interessado: ASSOCIAÇÃO PADRE JOÃO ROBERTO CECONELLO DE CURITIBA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBA, JOÃO ROBERTO CECONELLO,

LEANDRO NUNES MELLER,

MARCIA ELEANDRA OLESKOVICZ FRUET

Exercício: 2016

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6547/2016

Processo Nº: 474996/16

Data e hora da distribuição: 09/06/2016 16:44:47

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBA

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL DO PARANÁ EM CURITIBA, FUNDO

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBA, IVANILDES DIVINA DO

CARMO, MARCIA ELEANDRA

OLESKOVICZ FRUET, MARRY SALETTE DAL-PRÁ DUCCI, ZITA SZCZEPANIK

Exercício: 2016

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6548/2016

Processo Nº: 474988/16

Data e hora da distribuição: 09/06/2016 17:18:51

Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

Entidade: MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAI

Interessado: ADEMAR ALVES DA SILVA

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6549/2016

Processo Nº: 480287/16

Data e hora da distribuição: 09/06/2016 17:30:54

Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: LUIZ ZANI, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, REINHOLD STEPHANES

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA



Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6550/2016

Processo Nº: 480651/16

Data e hora da distribuição: 09/06/2016 17:31:56

Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, REINHOLD STEPHANES, VERA BEATRIZ HOFF PAGNUSSATTI

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6551/2016

Processo Nº: 471563/16

Data e hora da distribuição: 10/06/2016 08:53:39

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA

Interessado: ANGÉLICA BEATRIZ PREVIATI

Exercício: 2016

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6552/2016

Processo Nº: 484320/16

Data e hora da distribuição: 10/06/2016 09:20:45

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE MARIPÁ

Interessado: ANDERSON BENTO MARIA

Exercício: 2014

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 704684/14, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6553/2016

Processo Nº: 478509/16

Data e hora da distribuição: 10/06/2016 09:21:48

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

Interessado: MILTON JOSE PAIZANI

Exercício: 2015

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 917169/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6554/2016

Processo Nº: 405072/16

Data e hora da distribuição: 10/06/2016 09:36:51

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

Interessado: PAULO CESAR FEYH

Exercício: 2016

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6555/2016

Processo Nº: 482999/16

Data e hora da distribuição: 10/06/2016 09:44:57

Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SESP

Interessado: KURICA AMBIENTAL S/A

Exercício:

Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro Corregedor-Geral JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6556/2016

Processo Nº: 475950/16

Data e hora da distribuição: 10/06/2016 09:59:02

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPUÁ

Interessado: MANOEL SALVADOR

Exercício: 2016

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6557/2016

Processo Nº: 471326/16

Data e hora da distribuição: 10/06/2016 10:20:21

Assunto: RECURSO DE REVISTA

Entidade: MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND

Interessado: MARCEL HENRIQUE MICHELETTI

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6558/2016

Processo Nº: 478169/16

Data e hora da distribuição: 10/06/2016 10:22:05

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Interessado: MARCIO CLAUDIO WOZNIAK

Exercício: 2013

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6559/2016

Processo Nº: 483154/16

Data e hora da distribuição: 10/06/2016 10:28:09

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Interessado: JOSÉ CARLOS ORMELESE

Exercício: 2014

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 154017/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6560/2016

Processo Nº: 484754/16

Data e hora da distribuição: 10/06/2016 10:32:14

Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Interessado: FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA

Exercício:

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 843874/15, conforme Art. 11º da Resolução 45/2014.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6561/2016

Processo Nº: 377559/16

Data e hora da distribuição: 10/06/2016 10:34:17

Assunto: ATO DE INATIVACÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, MARIA HELENA RIBEIRO DE BARROS

GIAMBERARDINO, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO

Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6562/2016

Processo Nº: 467850/16

Data e hora da distribuição: 10/06/2016 10:57:23

Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE MORRETES

Interessado: HELDER TEOFILO DOS SANTOS

Exercício:

Modalidade de distribuição: distribuído ao relator do processo originário conforme Art. 477, § 2º, do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos:



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6563/2016

Processo Nº: 480686/16
Data e hora da distribuição: 10/06/2016 11:09:27
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE BITURUNA
Interessado: CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 821532/14, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6564/2016

Processo Nº: 485912/16
Data e hora da distribuição: 10/06/2016 14:34:02
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: MARIA ROSA DOS SANTOS
Interessado: MARIA ROSA DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 8º da Resolução 45/2014.
Relator: Conselheiro Presidente IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6565/2016

Processo Nº: 366050/16
Data e hora da distribuição: 10/06/2016 15:00:22
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE FLORESTA
Interessado: JOSÉ ROBERTO RUIZ
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 807690/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6566/2016

Processo Nº: 486447/16
Data e hora da distribuição: 10/06/2016 15:26:36
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Interessado: JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 396343/14, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6567/2016

Processo Nº: 464222/16
Data e hora da distribuição: 10/06/2016 15:36:39
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 732106/14, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, sendo que o processo n.º 342436/13 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:
Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6568/2016

Processo Nº: 487141/16
Data e hora da distribuição: 10/06/2016 16:41:11
Assunto: REVISÃO DE PENSAO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DENISE DE ANDRADE VIEIRA, EDUARDO VIEIRA CHAVES, JOSELI DUBIASKI DA SILVA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6569/2016

Processo Nº: 487281/16

Data e hora da distribuição: 10/06/2016 16:43:14
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
Interessado: LUIZ CARLOS FERRI
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 288927/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6570/2016

Processo Nº: 487532/16
Data e hora da distribuição: 10/06/2016 17:14:20
Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO
Entidade: VINICIUS BULIGON
Interessado: VINICIUS BULIGON
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:
Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo.
Conselheiro Vice-Presidente IVENS ZSCHOERPER LINHARES, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº6571/2016

Processo Nº: 487974/16
Data e hora da distribuição: 10/06/2016 18:23:28
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
Entidade: JEFERSON ROMANO FACHINE
Interessado: JEFERSON ROMANO FACHINE
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

EDITAIS

Sem publicações

DESPACHOS

PROCESSO N.º: 263871/16

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

INTERESSADO: REINHOLD STEPHANES, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO Nº: 66/16

Por delegação do Conselheiro Fabio de Souza Camargo, Relator deste processo, em cumprimento à Instrução de Serviço nº 104/2016, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para a adoção das seguintes providências:

I. Proceda-se à CITAÇÃO das partes a seguir nominadas para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 125/16, da Coordenadoria de Fiscalização Estadual, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) Sra. DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, anterior ocupante do cargo de Secretária de Estado, CPF: 530.605.129-49.

II. Proceda-se à INTIMAÇÃO das partes a seguir nominadas para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 125/16, da Coordenadoria de Fiscalização Estadual, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a. SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, CNPJ: 77.071.579/0001-08, na pessoa do seu representante legal.

b. Sr. REINHOLD STEPHANES, atual ocupante do cargo de Secretário de Estado, CPF: 002.070.981-15.

III. Alerta-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

COFIE, em 10 de junho de 2016.

(documento assinado digitalmente)

LIVIO FABIANO SOTERO COSTA

Coordenador de Unidade Interino

PROCESSO N.º: 255380/16

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

INTERESSADO: JOÃO LUIZ FIANI DE ASSIS BAPTISTA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO Nº: 72/16

Por delegação do Conselheiro José Durval Mattos do Amaral, Relator deste



processo, em cumprimento à Instrução de Serviço nº 67/2014, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para a adoção das seguintes providências:

I. Proceda-se à INTIMAÇÃO das partes a seguir nominadas para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 135/16, da Coordenadoria de Fiscalização Estadual, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a. SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, CNPJ: 77.998.904/0001-82, na pessoa do seu representante legal.

b. Sr. JOÃO LUIZ FIANI DE ASSIS BAPTISTA, atual ocupante do cargo de Secretário de Estado, CPF: 504.558.269-00.

II. Alerta-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.
COFIE, em 10 de junho de 2016.
(documento assinado digitalmente)

LÍVIO FABIANO SOTERO COSTA
Coordenador de Unidade Interino

PROCESSO N.º: 359313/16

ORIGEM: PARANA EDIFICACOES

INTERESSADO: LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO N.º: 73/16

Por delegação do Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, Relator deste processo, em cumprimento à Instrução de Serviço nº 71/14, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para a adoção das seguintes providências:

I. Proceda-se à INTIMAÇÃO das partes a seguir nominadas para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 149/16, da Coordenadoria de Fiscalização Estadual, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a. PARANÁ EDIFICAÇÕES, CNPJ: 17.433.037/0001-06, na pessoa do seu representante legal.

b. Sr. Luiz Fernando de Souza Jamur, atual ocupante do cargo de Diretor Geral, CPF: 393.179.359-15.

II. Alerta-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.
COFIE, em 13 de junho de 2016.
(documento assinado digitalmente)

JOSÉ MARIO WOJCIK
Coordenador de Unidade

PROCESSO N.º: 358739/15

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

INTERESSADO: MARINEZ BALDIN CROTTI, LENITA ORZECOVSKI MIERZVA

DESPACHO N.º 1395/16

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 67/2014, do Relator deste Processo, Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 2574/16 (peça processual nº 10), da Diretoria de Contas Municipais, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

▪ LENITA ORZECOVSKI MIERZVA – CPF 200.159.419-49

▪ MARINEZ BALDIN CROTTI – CPF 620.332.209-15

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

DCM, 13 de junho de 2016.

- assinatura digital -
REGINA CRISTINA BRAZ
Matrícula 51.283-4

Diretora
Ato emitido por CAROLINE PATRICIA LAGO - Analista de Controle - Matrícula nº 51.646-5

PROCESSO N.º: 366891/16

ORIGEM: MUNICÍPIO DE TUPÃSSI

INTERESSADO: JOSE CARLOS MARIUSSI

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 4509/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE TUPÃSSI, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento à Instrução nº 9039/16-DICAP (peça nº 17):

- **MUNICÍPIO DE TUPÃSSI – gestor atual:** conforme cadastro.

Alerta-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 13 de junho de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

PROCESSO N.º: 579697/15

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO

INTERESSADO: JOSÉ CARLOS ZAMPOLI

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 4510/16

Tratam os autos de ADMISSÃO DE PESSOAL originário do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação [1] do Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 9325/16-DICAP (peça nº 22), intimando:

- **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO – gestor atual:** conforme cadastro.

Alerta-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 13 de junho de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14, 94/15, 103/15 e 104/16 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lellis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares, Artagão de Mattos Leão, Nestor Baptista e Fábio Camargo autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação para diligências necessárias, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho.

PROCESSO N.º: 1016712/15

ORIGEM: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

INTERESSADO: DORNELIS JOSE CHIODELLI

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 4512/16

Tratam os autos de ADMISSÃO DE PESSOAL originário do(a) MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação [1] do Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 9290/16-DICAP (peça nº 18), intimando:

- **MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – gestor atual:** conforme cadastro.

Alerta-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 13 de junho de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14, 94/15, 103/15 e 104/16 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lellis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares, Artagão de Mattos Leão, Nestor Baptista e Fábio Camargo autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação para diligências necessárias, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho.

PROCESSO N.º: 87891/16

ORIGEM: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, ISMAEL IBRAIM FOUANI,

CLAODIRCE MAGRINI CERCONVIZ

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 4513/16

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação [1] do Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para as providências quanto ao contraditório, em atendimento ao Parecer nº 5613/16-DICAP (peça nº 30), intimando:

- **ISMAEL IBRAIM FOUANI – gestor atual.**



COFAP, em 13 de junho de 2016.
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14, 94/15, 103/15 e 104/16 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares, Artágão de Mattos Leão, Nestor Baptista e Fábio Camargo autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação para diligências necessárias, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho.

PROCESSO N.º: 674144/11
ORIGEM: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, CYRO FERNANDES CORREA JUNIOR, LUIZ CARLOS GIL
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
DESPACHO: 4514/16

Tratam os autos de ADMISSÃO DE PESSOAL originário do(a) MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação [1] do Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 9324/16-DICAP (peça nº 22), intimando:

- MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 13 de junho de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14, 94/15, 103/15 e 104/16 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares, Artágão de Mattos Leão, Nestor Baptista e Fábio Camargo autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação para diligências necessárias, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho.

PROCESSO N.º: 225473/16
ORIGEM: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA
INTERESSADO: MARCELO AGUDO CARVALHO DE MENDONCA, ALEXANDRE LOPES KIREEFF, DENILSON VIEIRA NOVAES
ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO: 4516/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, nos termos do artigo 299-A, § 3º, do Regimento Interno, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP, para comunicação ao jurisdicionado por comunicação eletrônica em atendimento do Parecer nº 5499/16-DICAP (peça nº 17):

- FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 13 de junho de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

PROCESSO N.º: 1007640/15
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, SONEA MARIA PAGLIARI, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 4517/16

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação [1] do Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para as providências quanto ao contraditório, em atendimento ao Parecer nº 5687/16-DICAP (peça nº 36), intimando:

- RAFAEL IATAURO – gestor atual.

COFAP, em 13 de junho de 2016.
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14, 94/15, 103/15 e 104/16 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares, Artágão de Mattos Leão, Nestor Baptista e Fábio Camargo autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação para diligências necessárias, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho.

PROCESSO N.º: 759721/14
ORIGEM: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALTO PARANÁ
INTERESSADO: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALTO PARANÁ, NIVALDA MAGALHAES LANDIM, CLAUDIO GOLEMBA, IRMA FANTUZI
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 4518/16

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALTO PARANÁ, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação [1] do Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento do Parecer nº 5691/16-DICAP (peça nº 41), intimando:

- FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALTO PARANÁ – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 13 de junho de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14, 94/15, 103/15 e 104/16 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares, Artágão de Mattos Leão, Nestor Baptista e Fábio Camargo autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação para diligências necessárias, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho.

PROCESSO N.º: 895820/14
ORIGEM: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALTO PARANÁ
INTERESSADO: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALTO PARANÁ, NIVALDA MAGALHAES LANDIM, CLAUDIO GOLEMBA
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 4519/16

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALTO PARANÁ, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação [1] do Conselheiro Vice-Presidente IVENS ZSCHOERPER LINHARES, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento do Parecer nº 5694/16-DICAP (peça nº 27), intimando:

- FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALTO PARANÁ – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 13 de junho de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14, 94/15, 103/15 e 104/16 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares, Artágão de Mattos Leão, Nestor Baptista e Fábio Camargo autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação para diligências necessárias, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho.



PROCESSO N.º: 972259/15

ORIGEM: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALTO PARANÁ

INTERESSADO: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALTO PARANÁ, NIVALDA MAGALHAES LANDIM, CLAUDIO GOLEMBA, GESSI VITORIANO

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 4520/16

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALTO PARANÁ, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação [1] do Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para as providências quanto ao contraditório, em atendimento ao Parecer nº 5695/16-DICAP (peça nº 34), intimando:

- NIVALDA MAGALHAES LANDIM – gestor atual;

- CLAUDIO GOLEMBA – gestor do ato.

COFAP, em 13 de junho de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14, 94/15, 103/15 e 104/16 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares, Artagão de Mattos Leão, Nestor Baptista e Fábio Camargo autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação para diligências necessárias, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho.

PROCESSO N.º: 811391/14

ORIGEM: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ

INTERESSADO: JOSE LUIZ BOVO, MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ, CLAUDIO FERDINANDI, DORIVAL FERREIRA DIAS, MARILIA LEITE ALBUQUERQUE

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 4521/16

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação [1] do Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para as providências quanto ao contraditório, em atendimento ao Parecer nº 5600/16-DICAP (peça nº 49), intimando:

- DORIVAL FERREIRA DIAS – gestor atual e do ato.

- CLAUDIO FERDINANDI – gestor do ato.

- JOSE LUIZ BOVO – gestor do ato.

COFAP, em 13 de junho de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14, 94/15, 103/15 e 104/16 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares, Artagão de Mattos Leão, Nestor Baptista e Fábio Camargo autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação para diligências necessárias, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho.

PROCESSO N.º: 686210/14

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, SUELY HASS, ROSILENE FERREIRA FRANCO SILVERIO

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 4522/16

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação [1] do Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento do Parecer nº 5609/16-DICAP (peça nº 23), intimando:

- PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 13 de junho de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14, 94/15, 103/15 e 104/16 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares, Artagão de Mattos Leão, Nestor Baptista e Fábio Camargo autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação para diligências necessárias, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho.

PROCESSO N.º: 418049/15

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, SUELY HASS, MARIA INES PANSARDI

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 4523/16

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação [1] do Conselheiro NESTOR BAPTISTA, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para as providências quanto ao contraditório, em atendimento ao Parecer nº 5567/16-DICAP (peça nº 28), intimando:

- RAFAEL IATAURO – gestor atual;

- DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA – gestor do ato.

COFAP, em 13 de junho de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14, 94/15, 103/15 e 104/16 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares, Artagão de Mattos Leão, Nestor Baptista e Fábio Camargo autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação para diligências necessárias, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho.

PROCESSO N.º: 684911/15

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, CARLOS ALBERTO CAOVIALLA, RICARDO ENDRIGO, IOLANDA PORTO TALINI

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 4524/16

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação [1] do Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para as providências quanto ao contraditório, em atendimento ao Parecer nº 5573/16-DICAP (peça nº 28), intimando:

- CARLOS ALBERTO CAOVIALLA – gestor atual e do ato.

- RICARDO ENDRIGO – gestor do ato.

COFAP, em 13 de junho de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14, 94/15, 103/15 e 104/16 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares, Artagão de Mattos Leão, Nestor Baptista e Fábio Camargo autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação para diligências necessárias, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho.

PROCESSO N.º: 13406/14

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

INTERESSADO: VALTER PEREIRA DA ROCHA

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 4525/16

Tratam os autos de ADMISSÃO DE PESSOAL originário do(a) MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação [1] do Conselheiro Vice-Presidente IVENS ZSCHOERPER LINHARES, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 9352/16-DICAP (peça nº 24), intimando:

- MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 13 de junho de 2016.



FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14, 94/15, 103/15 e 104/16 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares, Artágão de Mattos Leão, Nestor Baptista e Fábio Camargo autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação para diligências necessárias, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho.

PROCESSO N.º: 73076/16

ORIGEM: MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

INTERESSADO: JORGE RODRIGUES NUNES

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 4526/16

Tratam os autos de ADMISSÃO DE PESSOAL originário do(a) MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação [1] do Conselheiro Vice-Presidente IVENS ZSCHOERPER LINHARES, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 9360/16-DICAP (peça nº 15), intimando:

- MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 13 de junho de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14, 94/15, 103/15 e 104/16 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares, Artágão de Mattos Leão, Nestor Baptista e Fábio Camargo autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação para diligências necessárias, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho.

PROCESSO N.º: 543129/15

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS, IDIO DE LARA JUNIOR

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 4527/16

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação [1] do Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para as providências quanto ao contraditório, em atendimento ao Parecer nº 5618/16-DICAP (peça nº 24), intimando:

- RAFAEL IATAURO – gestor atual;

- DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA – gestor do ato.

COFAP, em 13 de junho de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14, 94/15, 103/15 e 104/16 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares, Artágão de Mattos Leão, Nestor Baptista e Fábio Camargo autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação para diligências necessárias, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho.

PROCESSO N.º: 575861/15

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS

INTERESSADO: GILVAN PIZZANO AGIBERT, MAIRA HELENA FALKOSKI, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS, LUCIA WALUS

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 4528/16

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação [1] do Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento do Parecer nº 5708/16-DICAP (peça nº 32), intimando:

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS – gestor atual: conforme

cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 13 de junho de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14, 94/15, 103/15 e 104/16 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares, Artágão de Mattos Leão, Nestor Baptista e Fábio Camargo autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação para diligências necessárias, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho.

PROCESSO N.º: 459020/15

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS

INTERESSADO: MAIRA HELENA FALKOSKI, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS, VITORIA RONIAC

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 4529/16

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação [1] do Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para as providências quanto ao contraditório, em atendimento ao Parecer nº 5705/16-DICAP (peça nº 39), intimando:

- MAIRA HELENA FALKOSKI – gestor atual;

- GILVAN PIZZANO AGIBERT – gestor do ato.

COFAP, em 13 de junho de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14, 94/15, 103/15 e 104/16 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares, Artágão de Mattos Leão, Nestor Baptista e Fábio Camargo autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação para diligências necessárias, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho.

PROCESSO N.º: 654001/15

ORIGEM: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ

INTERESSADO: JOSE LUIZ BOVO, MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ, CLAUDIO FERDINANDI, DORIVAL FERREIRA DIAS, ALAIDE CARDOSO DE SOUZA

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 4530/16

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação [1] do Conselheiro Vice-Presidente IVENS ZSCHOERPER LINHARES, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para as providências quanto ao contraditório, em atendimento ao Parecer nº 5571/16-DICAP (peça nº 47), intimando:

- DORIVAL FERREIRA DIAS – gestor atual e do ato;

- CLAUDIO FERDINANDI – gestor do ato;

- JOSE LUIZ BOVO – gestor do ato.

COFAP, em 13 de junho de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14, 94/15, 103/15 e 104/16 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares, Artágão de Mattos Leão, Nestor Baptista e Fábio Camargo autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação para diligências necessárias, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho.

PROCESSO N.º: 420892/04

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 4531/16

Tratam os autos de ADMISSÃO DE PESSOAL originário do(a) MUNICÍPIO DE



CAMPO DO TENENTE, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação [1] do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento do Parecer nº 5578/16-DICAP (peça nº 77), intimando:

- **MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE – gestor atual:** conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 13 de junho de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14, 94/15, 103/15 e 104/16 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares, Artágão de Mattos Leão, Nestor Baptista e Fábio Camargo autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação para diligências necessárias, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho.

PROCESSO N.º: 488017/08

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

INTERESSADO: WALDEMIR NATAL MARION, ADEMIR MULON, GERALDO AMARILDO LANCONI, AILTON BUSO DE ARAUJO

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 4532/16

Tratam os autos de ADMISSÃO DE PESSOAL originário do(a) MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação [1] do Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento do Parecer nº 5651/16-DICAP (peça nº 53), intimando:

- **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – gestor atual:** conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 13 de junho de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14, 94/15, 103/15 e 104/16 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares, Artágão de Mattos Leão, Nestor Baptista e Fábio Camargo autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação para diligências necessárias, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho.

PROCESSO N.º: 390691/15

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ALISSON RAMOS DA LUZ, NELI CECILIA WERLE KERBER

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 4533/16

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação [1] do Conselheiro NESTOR BAPTISTA, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para as providências quanto ao contraditório, em atendimento ao Parecer nº 5734/16-DICAP (peça nº 28), intimando:

- **ALISSON RAMOS DA LUZ – gestor atual.**

COFAP, em 13 de junho de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14, 94/15, 103/15 e 104/16 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares, Artágão de Mattos Leão, Nestor Baptista e Fábio Camargo autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação para diligências necessárias, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho.

PROCESSO N.º: 584917/15

ORIGEM: INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI, FABIO LOPES SAMPAIO, BRAZ RIZZI, JORACI DE JESUS MAXIMO

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 4534/16

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação [1] do Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para as providências quanto ao contraditório, em atendimento ao Parecer nº 5737/16-DICAP (peça nº 23), intimando:

- **INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI – gestor atual:** conforme cadastro.

COFAP, em 13 de junho de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14, 94/15, 103/15 e 104/16 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares, Artágão de Mattos Leão, Nestor Baptista e Fábio Camargo autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação para diligências necessárias, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho.

ATOS NORMATIVOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 105/2016

Dispõe sobre o pagamento de gratificação por hora-aula ao servidor efetivo que atuar como facilitador de aprendizagem na função de palestrante ou de instrutor e sobre a participação de servidores em eventos externos e o ressarcimento de valores referentes a custos com evento não aproveitado por servidor do Tribunal de Contas do Paraná, conforme disposto na Resolução nº 54/2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições contidas no art. 122, inciso I, da Lei Complementar nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e nos artigos 16, inciso XXXIII, e 197, ambos do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Para fins de pagamento de gratificação por hora-aula, nos termos e condições da Resolução nº 54, de 28 de janeiro de 2016, cabe à Escola de Gestão Pública encaminhar à Diretoria de Gestão de Pessoas, até o dia 10 do mês subsequente ao evento, relatório de fechamento, contendo local, data, tema e o nome de todos os facilitadores de aprendizagem, com as respectivas horas prestadas.

Art. 2º A gratificação corresponderá à quantidade de horas estabelecida pela Escola de Gestão Pública quando do convite ao facilitador de aprendizagem, sendo de responsabilidade deste o respeito ao horário determinado.

§ 1º O período de preparação da aula e produção do material correspondente não será computado como hora-aula adicional.

§ 2º Nos cursos a distância, para o cálculo do valor da gratificação, considerar-se-á a duração final das vídeo-aulas gravadas, independentemente do período despendido para sua gravação.

Art. 3º Não ensejarão o pagamento de nova gratificação a transmissão de aulas presenciais gravadas e a retransmissão de aulas gravadas em estúdio, a qualquer tempo e número de vezes, a critério do Tribunal.

Art. 4º Tratando-se de evento cuja realização alcance dois ou mais meses, para o cálculo da gratificação, computar-se-á a hora de cada aula ministrada em seu respectivo mês, ainda que antes do término do curso.

Art. 5º Para a observância dos limites fixados no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, será considerada a remuneração do facilitador de aprendizagem no mês em que a aula foi ministrada, e não no mês do pagamento da gratificação.

Art. 6º Caberá ao Presidente do Tribunal decidir sobre as solicitações institucionais de participação de servidor como facilitador de aprendizagem em eventos realizados por terceiros.

Parágrafo único. Na hipótese de deferimento da solicitação, o Presidente determinará se o solicitante deverá ressarcir ao Tribunal os custos para participação do servidor com transporte, diária e, quando cabível, gratificação por hora-aula, em número previamente estabelecido pela Escola de Gestão Pública.

Art. 7º O pedido de participação de servidor do Tribunal, na qualidade de aluno, em evento externo com ônus será formulado pelo gestor da unidade de lotação, via sistema eletrônico, e endereçado à Presidência.

§ 1º O requerimento deverá ser instruído com:

I – exposição sobre a pertinência temática do evento e sobre a possibilidade de aplicação e/ou disseminação do conhecimento a ser adquirido;

II – termo de compromisso, firmado pelo servidor, de permanência no quadro de servidores ativos do Tribunal e de não usufruto de licença para tratar de interesses particulares, após o término do evento, por período mínimo equivalente ao da sua realização;

III – termo de compromisso de entrega de relatório técnico à Escola de Gestão Pública, contendo exposição dos temas abordados, em até dez dias contados do



término do evento, juntamente com o certificado de conclusão de curso.

§ 2º Após a manifestação da Escola de Gestão Pública acerca dos requisitos mencionados no inciso I do parágrafo anterior, o pedido será remetido à Diretoria-Geral e, em seguida, à Presidência para decisão.

Art. 8º A entrega do relatório a que se refere o inciso III do § 1º do artigo anterior é condição para o registro do certificado de conclusão de curso pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 9º A restituição de valores despendidos pelo Tribunal em evento com ônus e o impedimento para participar de outros eventos, de que tratam os artigos 11 e 12 da Resolução nº 54/2016, serão precedidos de procedimento destinado a apurar as circunstâncias em que se deu a desistência ou a reprovação do servidor.

§ 1º A Escola de Gestão Pública notificará o servidor para apresentar sua justificativa, no prazo de dez dias.

§ 2º A manifestação do servidor, acompanhada de eventuais documentos enviados à Escola de Gestão Pública, será encaminhada à Presidência do Tribunal para deliberação.

§ 3º Não apresentada ou não acatada a justificativa, a Presidência determinará a adoção de providências para o cumprimento das prescrições contidas nos artigos 11 e 12 da Resolução nº 54/2016.

§ 4º Os valores restituídos ao Tribunal serão destinados ao Fundo Especial de Controle Externo – FETC, mediante desconto em folha de pagamento, observado o disposto nos artigos 162 e 163 da Lei Estadual nº 6.174, de 20 de novembro de 1970, e no art. 4º da Lei Estadual nº 13.740, de 15 de agosto de 2002.

Art. 10. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de junho de 2016.

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Despachos

PROCESSO Nº: 345770/16

ENTIDADE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA

INTERESSADO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 2898/16

Trata-se de Requerimento Externo encaminhado pelo Procurador-Geral de Justiça (Ofício n.º 0418/16-GAB), por meio do qual, com vistas a instruir os autos de Procedimento Administrativo n.º MPPR 0046.09.000358-6, em trâmite na Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público, solicita “o fornecimento dos preços dos serviços, ou assemelhados, mencionados no Anexo I do Relatório da Informação de Auditoria nº 084/2015 (cópias anexas das fls. 4894/4897), uma vez que o objeto das licitações foi a contratação de empresa para a prestação de serviços de sinalização horizontal e vertical, fornecimento de materiais e prestação de serviços para a implantação de binários.”

Os autos foram encaminhados à Diretoria de Contas Municipais, a qual informou “que o atendimento do pleito supra exige pesquisa e extração de informações do banco de dados desta Corte de Contas, mormente de registros de mapa de preços e vencedores de licitação remetidos através do SIM-AM”. Deste modo, sugeriu a remessa dos autos à Diretoria de Tecnologia da Informação para manifestação (peça nº 5).

A Diretoria de Tecnologia da Informação, por sua vez, exarou a Informação nº 94/16 (peça nº 8), mediante a qual aduziu que é possível extrair as informações solicitadas dos mapas de preço de licitações captadas pelo Sistema SIM-AM, conforme campos descritos no layout do citado sistema. Contudo, a estrutura de dados não permite comparação automatizada para concluir acerca de preço de mercado ou superfaturamento.

Asseverou que o Tribunal pode extrair informações, contudo isso não significa obter as respostas solicitadas pelo requerente, pois para alcançar as conclusões desejadas, diante do elevado número de dados, exige-se “definir trilhas de auditoria a serem aplicadas para se chegar a possíveis indícios, desenvolvimento destas trilhas, testes e, por fim, avaliação do resultado obtido a partir da execução das trilhas (indícios)”.

A unidade técnica informou, ainda, que esta Corte de Contas conta com diversos projetos em desenvolvimento, os quais têm por escopo viabilizar um portal de informações de dados enviados pelas entidades fiscalizadas, e que a estimativa é que até julho do corrente ano estejam disponíveis os dados das despesas das entidades municipais.

Por fim, a unidade sugeriu que seja confirmado o interesse do requerente em obter os dados nos moldes explicitados, e, em caso positivo, que seja especificado pela parte requerente quais dados e períodos devem ser objeto de extração de informação de banco de dados e em relação a qual (is) entidade(s).

Diante do exposto, comunique-se ao solicitante, liberando acesso ao presente processo. Em seguida, encaminhem-se à Diretoria de Protocolo para fins de disponibilização de cópia dos presentes autos e encerramento do feito.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 8 de junho de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PROCESSO Nº: 435907/16

ENTIDADE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA

INTERESSADO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 2899/16

Trata-se de Requerimento Externo referente ao Ofício nº 858/2016, originário da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, que encaminhou o Ofício nº 1274/2016, da Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público de Curitiba, no qual, reiterando o Ofício nº 730/2016, requisita “o fornecimento dos preços dos serviços, ou assemelhados, mencionados no Anexo I do Relatório da Informação de Auditoria nº 084/2015 (cópias anexas das fls. 4894/4897), uma vez que o objeto das licitações foi a contratação de empresa para a prestação de serviços de sinalização horizontal e vertical, fornecimento de materiais e prestação de serviços para a implantação de binários”.

Compulsando os autos, verifico que as informações solicitadas foram prestadas ao órgão ministerial no bojo dos autos nº 345770/16, motivo pelo qual não há guarida para a continuidade do presente processo, o qual perdeu seu objeto.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para encerramento do feito e arquivamento do processo, nos termos do art. 16, LVIII, do Regimento Interno deste Tribunal [1].

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 10 de junho de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente: [...] LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição. (Incluído pela Resolução nº 24/2010) [...]

PROCESSO Nº: 479319/16

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: FLÁVIA ZANETTI RIBEIRO

ASSUNTO: REQUERIMENTO INTERNO

DESPACHO: 2930/16

Trata-se de Requerimento Interno formulado por Flávia Zanetti Ribeiro, por meio do qual solicitou o pagamento da diferença da URV, relativa ao período de março de 1994 a junho de 1999, nos termos do Despacho nº 1628/16, constante do processo nº 68.143-2/15.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Gestão de Pessoas para informar e à Diretoria Jurídica para emitir parecer.

Após, retornem a esta Presidência.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 9 de junho de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PROCESSO Nº: 438086/16

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: JOSÉ DE ARIMATEIA SOUSA DOS SANTOS

ASSUNTO: REQUERIMENTO INTERNO

DESPACHO: 2931/16

Trata-se de Requerimento Interno formulado pelo servidor José de Arimateia Sousa dos Santos, mediante o qual solicitou, com fundamento em termo de rescisão de contrato de locação, a exclusão do desconto consignado em folha de pagamento, no importe de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), que ocorria em favor do consignatário Assessoria Imobiliária Conselheiro Laurindo Ltda. – CNPJ 76.676.352/0001-23.

Diante do teor do pedido, os autos foram remetidos à Diretoria de Gestão de Pessoas, que adotou as medidas necessárias, conforme Informação nº 327/16 (peça nº 3).

Não havendo mais providências cabíveis, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para encerramento do feito e arquivamento do processo, nos termos do art. 16, LVIII, do Regimento Interno deste Tribunal [1].

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 9 de junho de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente: [...] LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição. (Incluído pela Resolução nº 24/2010) [...]

PROCESSO Nº: 177355/16

ENTIDADE: VARA DE PRECATÓRIAS CÍVEIS DE CURITIBA - FAZENDA PÚBLICA - PROJUDI

INTERESSADO: VARA DE PRECATÓRIAS CÍVEIS DE CURITIBA - FAZENDA PÚBLICA - PROJUDI

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 2932/16

Trata-se de Requerimento Externo oriundo da Vara de Precatórios Cíveis de



Curitiba, mediante o qual requisitou seja determinado o comparecimento, perante o referido juízo, dos servidores desta Casa CARLOS ALBERTO R. FERNANDES, EDSON DELAVIA DE ARAÚJO, GILBERTO SILVA FREGATTO E SÉRGIO MAURÍCIO DE LIMA, no dia 12 de maio de 2016, às 15 horas, a fim de prestarem depoimento na qualidade de testemunhas.

Os autos foram encaminhados à Diretoria Jurídica – DIJUR. Após, foram encaminhados às unidades de lotação dos servidores intimados, para ciência.

A DIJUR, posteriormente, exarou Informação nº 119/16 (peça nº 16), por meio da qual aduziu que os servidores Edson Delavia de Araújo e Gilberto Silva Fregatto compareceram à audiência, mas o Ministério Público do Estado do Paraná dispensou a oitiva. Assim, sugeriu o encerramento do feito.

Por meio do Despacho nº 2533/16 (peça nº 18), determinei o encerramento do feito e arquivamento junto à Diretoria de Protocolo.

Todavia, por meio do Despacho nº 96/16 (peça nº 19), a Diretoria de Protocolo informou que o Ofício nº 614/16-GP, encaminhado por esta Presidência ao Juízo requerente, foi devolvido pela Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos com o motivo “Remetente desconhecido” (peça nº 17). Assim, determinei a expedição de novo ofício, nos mesmos termos do referido, destinado à Escrivã da Vara de Precatórios Cíveis de Curitiba, a qual figura como signatária da peça exordial.

Em novo exame dos autos verifiquei, entretanto, que a própria Diretoria Jurídica protocolou fisicamente o Ofício junto à Vara de Precatórios Cíveis de Curitiba, conforme registro de protocolo constante da peça nº 15, fl. 1.

Assim, não havendo novas providências a serem adotadas, determino o retorno dos autos à Diretoria de Protocolo para que cumpra o Despacho nº 2533/16 (peça nº 18).

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 9 de junho de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PROCESSO Nº: 454596/16

ENTIDADE: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CERRO AZUL - PROJUDI

INTERESSADO: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CERRO AZUL - PROJUDI

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 2935/16

Trata-se de Requerimento Externo oriundo da Vara da Fazenda Pública de Cerro Azul – PROJUDI, mediante o qual comunicou a esta Corte de Contas o deferimento de tutela provisória nos autos de ação anulatória de ato jurídico nº 0000593-45.2016.8.16.0067, ajuizada por Meri Terezinha Lopes Altimiras.

O referido julgado determinou suspensão, até o julgamento final da ação, dos efeitos dos acórdãos nºs 4340/15 e 1034/16 proferidos nos processos nºs 789569/12 (Ato de Inativação) e 804305/15 (Recurso de Revista) pela Segunda Câmara e pelo Pleno deste Tribunal, respectivamente, ao entendimento de que foram atendidos os requisitos constitucionais para concessão da aposentadoria da autora, de modo que indevida a negativa de registro do ato de inativação pelo Tribunal de Contas.

Os autos foram encaminhados à Diretoria Jurídica – DIJUR, que sugeriu, conforme Informação nº 140/16 (peça nº 4), o cumprimento da decisão nos seguintes termos:

a) reconhecimento pelo Relator do processo nº 804305/15 da ordem judicial noticiada e comunicação de seu teor em sessão ordinária, nos termos do art. 436, parágrafo único, I, do Regimento Interno;

b) comunicação à Diretoria de Execuções e demais unidades instrutivas competentes para ciência e suspensão de qualquer registro, determinação, negatização ou restrição decorrente dos acórdãos nºs 4340/15 e 1034/16, particularmente os relativos à instauração de tomada de contas especial pelo Controle Interno do Instituto Previdenciário Municipal de Cerro Azul e revogação do Decreto nº 120/2012, publicado no Órgão Oficial do Município nº 278, de 06/09/2012, que concedeu aposentadoria voluntária de Meri Terezinha Lopes Altimiras, ocupante do cargo de professor;

c) suspensão da execução do julgado, determinada à peça 64 do processo nº 804305/15;

d) juntada de cópia destas informações ao processo nº 804305/15.

Acato o opinativo exarado pela unidade jurídica, determinando a remessa dos autos ao Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, relator do processo nº 804305/15, para ciência e cumprimento da ordem judicial.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Execuções para adoção das medidas sugeridas pela DIJUR.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 9 de junho de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PROCESSO Nº: 434412/16

ENTIDADE: VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - SANTA FELICIDADE - PROJUDI

INTERESSADO: VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - SANTA FELICIDADE - PROJUDI

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 2936/16

Trata-se de Requerimento Externo oriundo da Vara da Família e Sucessões – PROJUDI, mediante o qual solicitou seja informado ao Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, informações quanto aos respectivos valores deixados pelo Sr. JOÃO DE PASQUALE, de cujos no bojo dos autos judiciais nº 0002366-02.2015.8.16.0184. Por meio do Despacho nº 2597/16 (peça nº 3), encaminhei os autos à Diretoria de

Gestão de Pessoas para que se manifestasse sobre o pedido.

A referida unidade, mediante a Informação nº 323/16 (peça nº 5), prestou as informações postuladas.

Diante do exposto, comunique-se o solicitante acerca do informado pela DGP, concedendo-lhe acesso aos presentes autos.

Após, resta autorizado o encerramento do feito e arquivamento junto à Diretoria de Protocolo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 9 de junho de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PROCESSO Nº: 395510/15

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CASTRO

INTERESSADO:

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 2937/16

Trata-se de Requerimento Externo por meio do qual o Município de Castro encaminhou certidões na qual declara que foram publicados o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) relativo ao segundo bimestre do exercício de 2015 e Relatório de Gestão Fiscal de todos os Poderes e órgãos da municipalidade, relativo ao primeiro quadrimestre do exercício de 2015.

A Diretoria de Contas Municipais, mediante o Despacho nº 1362 (peça nº 11), aduziu que o material encaminhado “não demanda quaisquer providências imediatas do Tribunal, tendo em vista que a iniciativa não encerra outra pretensão que a de compor a documentação necessária à celebração de convênios”.

Por tal razão, concluiu a unidade técnica pela desnecessidade de tramitação e manifestação deste Tribunal sobre o expediente, “já que a finalidade do requerimento para o Interessado é atingida pela comprovação da atuação nesta Casa, bastando o comprovante de entrega”, opinando pelo encerramento do feito.

Acolho a proposta formulada para o fim de determinar o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para encerramento e consequente arquivamento, nos termos do art. 16, LVIII [1], do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 9 de junho de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 437560/16

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CASTRO

INTERESSADO:

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 2938/16

Trata-se de Requerimento Externo por meio do qual o Município de Castro encaminhou certidões na qual declara que foram publicados o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) relativo ao segundo bimestre do exercício de 2016 e Relatório de Gestão Fiscal de todos os Poderes e órgãos da municipalidade, relativo ao primeiro quadrimestre do exercício de 2016.

A Diretoria de Contas Municipais, mediante o Despacho nº 1359 (peça nº 11), aduziu que o material encaminhado “não demanda quaisquer providências imediatas do Tribunal, tendo em vista que a iniciativa não encerra outra pretensão que a de compor a documentação necessária à celebração de convênios”.

Por tal razão, concluiu a unidade técnica pela desnecessidade de tramitação e manifestação deste Tribunal sobre o expediente, “já que a finalidade do requerimento para o Interessado é atingida pela comprovação da atuação nesta Casa, bastando o comprovante de entrega”, opinando pelo encerramento do feito.

Acolho a proposta formulada para o fim de determinar o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para encerramento e consequente arquivamento, nos termos do art. 16, LVIII [1], do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 9 de junho de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 59910/16

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CASTRO

INTERESSADO:

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 2939/16

Trata-se de Requerimento Externo por meio do qual o Município de Castro encaminhou certidões na qual declara que foram publicados o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) relativo ao sexto bimestre do exercício de 2015 e Relatório de Gestão Fiscal de todos os Poderes e órgãos da municipalidade,



relativo ao terceiro quadrimestre do exercício de 2015.

A Diretoria de Contas Municipais, mediante o Despacho nº 1360 (peça nº 11), aduziu que o material encaminhado "não demanda quaisquer providências imediatas do Tribunal, tendo em vista que a iniciativa não encerra outra pretensão que a de compor a documentação necessária à celebração de convênios".

Por tal razão, concluiu a unidade técnica pela desnecessidade de tramitação e manifestação deste Tribunal sobre o expediente, "já que a finalidade do requerimento para o Interessado é atingida pela comprovação da autuação nesta Casa, bastando o comprovante de entrega", opinando pelo encerramento do feito.

Acolho a proposta formulada para o fim de determinar o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para encerramento e consequente arquivamento, nos termos do art. 16, LVIII [1], do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 9 de junho de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 741699/15

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CASTRO

INTERESSADO:

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 2940/16

Trata-se de Requerimento Externo por meio do qual o Município de Castro encaminhou certidões na qual declara que foram publicados o Relatório de Gestão Fiscal de todos os Poderes e órgãos da municipalidade, relativo ao segundo quadrimestre do exercício de 2015 e o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Castro, referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2015.

A Diretoria de Contas Municipais, mediante o Despacho nº 1361/16 (peça nº 11), aduziu que o material encaminhado "não demanda quaisquer providências imediatas do Tribunal, tendo em vista que a iniciativa não encerra outra pretensão que a de compor a documentação necessária à celebração de convênios".

Por tal razão, concluiu a unidade técnica pela desnecessidade de tramitação e manifestação deste Tribunal sobre o expediente, "já que a finalidade do requerimento para o Interessado é atingida pela comprovação da autuação nesta Casa, bastando o comprovante de entrega", opinando pelo encerramento do feito.

Acolho a proposta formulada para o fim de determinar o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para encerramento e consequente arquivamento, nos termos do art. 16, LVIII [1], do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 9 de junho de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 180666/16

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

INTERESSADO: JURACI RONALDO CAZELLA

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 2970/16

Considerando a Informação nº 27/16 da Diretoria de Tecnologia da Informação (peça nº 8), na qual consta que o requerimento formulado pelo solicitante foi devidamente atendido, bem como observando que não restam diligências adicionais, determino o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para encerramento e consequente arquivamento, nos termos do art. 16, LVIII [1], do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 10 de junho de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 443764/16

ENTIDADE: MAGNO ANTONIO DA SILVA

INTERESSADO: MAGNO ANTONIO DA SILVA

ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

DESPACHO: 3000/16

Trata-se de Pedido de Acesso à Informação protocolado por Magno Silva, mediante

o qual solicitou informações sobre a quantidade de denúncias e representações autuadas por ano nesta Corte de Contas, no período de 2004 a 2016.

Por meio do Despacho nº 2744/16 (peça nº 4), os autos foram encaminhados à Diretoria de Tecnologia da Informação para manifestação.

A referida unidade, mediante a Informação nº 118/16 (peça nº 5) apresentou os dados solicitados.

Diante do exposto, comunique-se ao requerente, liberando acesso ao presente processo.

Em seguida, encaminhem-se à Diretoria de Protocolo para fins de disponibilização de cópia dos presentes autos e encerramento do feito.

Gabinete da Presidência, 13 de junho de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 338/16

O CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar nº 113/2005, c/c o artigo 16, inciso XL, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 219139/16, resolve

CONCEDER

APOSENTADORIA INTEGRAL, a pedido, ao servidor ANTONIO FERREIRA RÜPPEL FILHO, Matrícula nº 50.274-0, no cargo de Consultor Jurídico, CJ, Nível P, Referência 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com os proventos de inatividade a que faz jus, mensais e integrais, no montante de R\$ 35.113,63 (trinta e cinco mil, cento e treze reais e sessenta e três centavos), sujeitos aos limites estabelecidos em lei, conforme cálculo apresentado na Informação nº 339/16 da Diretoria de Gestão de Pessoas (peça nº 17), de acordo com o Parecer nº 2965/16 da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (peça nº 5), e, ainda, com base no Ato de Benefício Previdenciário nº 35.062/16 da ParanaPrevidência (peça nº 14).

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 9 de junho de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PORTARIA Nº 339/16

O CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso I, da Lei Complementar nº 113/2005 c/c artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 598801/13-TC, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para realizarem Inspeção, em cumprimento ao Despacho nº 2710/16-GP, junto ao Município de Cambé e à Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cambé - APMI, no período de 27 de junho a 1º de julho de 2016.

Servidor	Matrícula	Cargo
CARLOS EDUARDO VANIN KUKLIK	51.672-4	Analista de Controle
ERALDO DA CRUZ SANTOS DE SOUZA	51.698-8	Analista de Controle

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 13 de junho de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PORTARIA Nº 340/16

O CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar nº 113/2005 c/c artigo 16, inciso XL, do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos autos nº 479866/16, **RESOLVE**

conceder as progressões funcionais, pelo critério de antiguidade e merecimento, referentes ao mês de junho de 2016, com fundamento no § 1º do artigo 15, da Lei nº 15.854/08, alterada pelas Leis nº 16.387/10 e 17.423/12, do Quadro de Servidores Efetivos deste Tribunal, conforme as tabelas em anexo.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 13 de junho de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente



ANEXO I – PORTARIA Nº 340/16

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ANTIGUIDADE

Referência imediatamente superior

Tabela 01 - Cargo de Analista de Controle

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.063-1	DESIRÉE DO RÓCIO VIDAL FERREIRA DA COSTA	AC	P01	P02	30/06/2016
50.069-0	LUIZ FELIPE GUBERT BRAGA CÓRTEZ	AC	P01	P02	30/06/2016
50.075-5	MARIA DO SOCORRO JAPIASSÚ MARINHO	AC	P01	P02	30/06/2016
50.166-2	PAULO HENRIQUE FERNANDES	AC	P01	P02	22/06/2016
50.201-4	MAURITÂNIA BOGUS PEREIRA	AC	I09	I10	20/06/2016
50.235-9	ANA CRISTINA GIGLIO MARTINS DE OLIVEIRA	AC	I02	I03	07/06/2016
50.367-3	CLAUDIA MARIA DERVICHE	AC	O11	O12	20/06/2016
50.372-0	SIMONE DE SOUZA PINTO MANASSES	AC	I09	I10	20/06/2016
50.391-6	ANTONIO PAULO LEMOS	AC	O02	O03	09/06/2016
50.469-6	SONIA MARIA DE PAULA MILLER	AC	N10	N11	17/06/2016
50.668-0	SERGIO MATYCHEVICZ CHEMIN	AC	O02	O03	09/06/2016
50.678-8	ROBERTO LUZZI CAMPOS	AC	O02	O03	09/06/2016
50.680-0	FABRICIO RODRIGUES DA LUZ	AC	O02	O03	09/06/2016
50.684-2	CLAUDIO HENRIQUE DE CASTRO	AC	O02	O03	09/06/2016
50.749-0	FREDERIK OSKAR LAMPE VIANNA	AC	N10	N11	17/06/2016
50.906-0	PAULO CELSO KLOSTERMANN	AC	P01	P02	30/06/2016
51.382-2	CARLA ROBERTA FLORES VENANCIO	AC	M10	M11	01/06/2016
51.482-9	CARLA GESIELE LAVANDOSKI	AC	M07	M08	01/06/2016
51.483-7	DIOGO GUEDES RAMINA	AC	M07	M08	01/06/2016
51.484-5	NICOLAS ALBERTO GRASSI	AC	M07	M08	02/06/2016
51.642-2	LETICIA MONIZ DE ARAGÃO LACERDA	AC	M02	M03	03/06/2016
51.645-7	EMILIO BORGES E SILVA	AC	M02	M03	06/06/2016
51.646-5	CAROLINE PATRICIA LAGO	AC	M02	M03	07/06/2016
51.648-1	JEFERSON LUIZ SANTOS	AC	M02	M03	11/06/2016
51.761-5	RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA SILVA PINTO	AC	M01	M02	21/06/2016
51.763-1	FERNANDA SILVA CANABARRO	AC	M01	M02	24/06/2016
51.765-8	TIAGO ZAMBON ENES RIBEIRO	AC	M01	M02	28/06/2016

Tabela 02 - Cargo de Técnico de Controle

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.198-0	EDIMARA BATISTA DE SOUZA	TC	O08	O09	12/06/2016
50.298-7	CERES REGINA KHURY	TC	F08	F09	30/06/2016
50.333-9	CLAUDIA MARIA FATUCH BUAINAIN	TC	F09	F10	20/06/2016
50.370-3	MARIA TERESINHA BENATO	TC	P04	P05	24/06/2016
50.373-8	SIRLEI VOLPATO DE OLIVEIRA	TC	P04	P05	24/06/2016
50.762-8	IZABEL CRISTINA DA CUNHA CHEDE	TC	F07	F08	04/06/2016
50.872-1	LUIS EDUARDO PUGSLEY	TC	O03	O04	11/06/2016
50.909-4	LUCIANA DE FÁTIMA NOGUEIRA NASCIMENTO	TC	P01	P02	30/06/2016
50.981-7	MARIA CATARINA DEMETERKO RODRIGUES DA COSTA	TC	O09	O10	11/06/2016
50.995-7	ILMA MARIA SPIELMANN MACHADO	TC	F07	F08	19/06/2016
51.444-6	DENISE BERNARDES CHAVES DA SILVA	TC	D02	D03	08/06/2016
51.485-3	DYEGO BERTOLDI AURELIANO	TC	M07	M08	07/06/2016
51.488-8	CARLA KAWASSAKI	TC	M07	M08	23/06/2016

Nível imediatamente superior

Tabela 03 - Cargo de Analista de Controle

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.393-2	LOIR SCHELITING	AC	H11	I01	09/06/2016
50.497-1	ROBERTO CARLOS BOSSONI MOURA	AC	H11	I01	09/06/2016
50.676-1	JANE CHRISTIANE PEREIRA	AC	H11	I01	09/06/2016

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MERECIMENTO

Referência imediatamente superior

Tabela 04 - Cargo de Analista de Controle

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.078-0	CLAUDIO JULIO POZZOBON	AC	H06	H07	04/06/2016
50.470-0	LUIZ FERNANDO BONTORIN	AC	P04	P05	01/06/2016
50.677-0	ALEXANDRE FAILA COELHO	AC	N10	N11	04/06/2016
50.700-8	ADRIANA DO RÓCIO LORO HEIMOSKI	AC	O02	O03	09/06/2016
50.842-0	VERA LUCIA WOJCIK BAGGIO	AC	P01	P02	22/06/2016
51.110-2	ALEXANDRE BIMBATO FREIRE	AC	H06	H07	13/06/2016
51.111-0	RAUL BRAND JÚNIOR	AC	H04	H05	24/06/2016
51.112-9	JESSE GERALDO ARRIOLA JUNIOR	AC	H06	H07	24/06/2016
51.114-5	MARIO HIROSHI TANIOKA	AC	H06	H07	24/06/2016
51.221-4	NELSON ROGERIO GLOOR	AC	N04	N05	01/06/2016
51.231-1	ERNESTO LUIS MALTA RODRIGUES	AC	N04	N05	17/06/2016
51.364-4	PRISCILA ESCUISSATO	AC	M09	M10	12/06/2016
51.593-0	HELTON TIAGO LUIZ LACERDA	AC	M03	M04	01/06/2016
51.598-1	DENISE TATEBE	AC	M03	M04	06/06/2016
51.601-5	WELLINGTON GLASS DA SILVA	AC	M03	M04	18/06/2016
51.602-3	LINCOLN JOSÉ DOS SANTOS	AC	M03	M04	18/06/2016

Tabela 05 - Cargo de Técnico de Controle

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.062-3	CARLA SOLANGE SAMWAYS SERPA SA	TC	P01	P02	22/06/2016
50.420-3	KATHLEEN ZENEDIN TIZZOT	TC	O11	O12	06/06/2016

Tabela 06 - Cargo de Auxiliar de Controle

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.191-3	WANTUIL ANGELO ANDRETTA	AuxC	P05	P06	29/06/2016

Nível imediatamente superior

Tabela 07 - Cargo de Analista de Controle

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
51.335-0	SERGIO AGOSTINHO DRESCH	AC	M13	N01	05/06/2016

Tabela 08 - Cargo de Técnico de Controle

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
51.337-7	ARIOVALDO JOSÉ AMARANTE JUNIOR	TC	M13	N01	13/06/2016
50.361-4	THAYS DO PRADO COLAÇO SOLOTORIW	TC	O13	P01	20/06/2016



INFORMATIVOS DE LICITAÇÕES

Sem publicações

COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2015/2016

Tribunal Pleno

Ivan Lelis Bonilha	Conselheiro Presidente
Ivens Zschoerper Linhares	Conselheiro Vice Presidente
José Durval Mattos do Amaral	Conselheiro Corregedor-Geral
Nestor Baptista	Conselheiro
Artagão de Mattos Leão	Conselheiro
Fernando Augusto Mello Guimarães	Conselheiro
Fabio de Souza Camargo	Conselheiro
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca	Auditor
Thiago Barbosa Cordeiro	Auditor
Claudio Augusto Canha	Auditor
Mariana Amaral Porto	Secretária do Tribunal Pleno

Primeira Câmara

Ivens Zschoerper Linhares	Conselheiro Presidente do Colegiado
Artagão de Mattos Leão	Conselheiro
José Durval Mattos do Amaral	Conselheiro
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca	Auditor
Mauritânia Bogus Pereira	Secretária da Primeira Câmara

Segunda Câmara

Nestor Baptista	Conselheiro Presidente do Colegiado
Fernando Augusto Mello Guimarães	Conselheiro
Fabio de Souza Camargo	Conselheiro
Thiago Barbosa Cordeiro	Auditor
Claudio Augusto Canha	Auditor
Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco	Secretária da Segunda Câmara

Corregedoria-Geral

José Durval Mattos do Amaral	Conselheiro Corregedor-Geral
Ivano Rangel de Oliveira	Assessor Jurídico
Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini	Ouvidor de Contas

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Flávio de Azambuja Berti	Procurador Geral
Célia Rosana Moro Kansou	Procuradora
Eliza Ana Zenedin Kondo Langner	Procuradora
Elizeu de Moraes Correa	Procurador
Gabriel Guy Léger	Procurador
Juliana Sternadt Reiner	Procuradora
Kátia Regina Puchaski	Procuradora
Michael Richard Reiner	Procurador
Valéria Borba	Procuradora
Vacância	Procurador
Vacância	Procurador
Paulo Roberto Marques Fernandes	Secretário-Geral

Administrativo

Daniele Carriel Stradiotto	Diretora-Geral
Bárbara Gonçalves Marcelino Pereira	Coordenadora-Geral
Marina Taeko Sakamoto Xavier	Diretora de Gabinete da Presidência
Wilson de Lima Junior	Diretor de Gab. Cons. Nestor Baptista
Luciano Crotti	Diretor de Gab. Cons. Artagão de Mattos Leão
Simone de Souza. P. Manasses	Diretora de Gab. Cons. Fernando Augusto Mello Guimarães (Vago)
Celia Cristina Arruda	Diretora de Gab. Cons. José Durval Mattos do Amaral
Marcelo João de Souza Pinto	Diretor de Gab. Cons. Fabio de Souza Camargo
Cinthya Pedron Caciatori	Diretora de Gab. Cons. Ivens Zschoerper Linhares
Alexandre Faila Coelho	Diretor de Planejamento
André Luiz Fernandes	Coordenador de Informações Estratégicas
Anésia de Fátima Nepel	Diretora Jurídica
Cleuza Bais Leal	Diretora de Protocolo
Danielle Cristina Jaques Urban	Coordenadora de Fiscalização de Atos de Pessoal
Denise Gomel	Coordenadora de Fiscalizações Específicas
Elizandro Natal Brollo	Diretor Administrativo

Hamilton Bora	Controladoria Interna
João Halberto Balduino Maciel	Coordenador de Fiscalização de Transferências e Contratos
José Marcelo Chumbinho de Andrade	Diretor de Gestão de Pessoas
José Mário Wojcik	Coordenador de Fiscalização Estadual
Luiz Henrique de Barbosa Jorge	Coordenador de Fiscalização de Obras Públicas
Marcelo Lopes	Coordenador de Execuções
Nilson Pohl	Diretor de Comunicação Social
Paulo Celso Klostermann	Diretor de Finanças
Regina Cristina Braz	Coordenadora de Fiscalização Municipal
Rodrigo Duarte Damasceno Ferreira	Diretor da Escola de Gestão Pública
Suzana Aparecida de Oliveira	Diretora de Tecnologia da Informação
Luciane Maria Gonçalves Franco	1ª Inspeção de Controle Externo
Emerson Ademar Gimenes	2ª Inspeção de Controle Externo
Rita de Cássia Bompeixe C. Mombelli	3ª Inspeção de Controle Externo
Inativa	4ª Inspeção de Controle Externo
Mauro Munhoz	5ª Inspeção de Controle Externo
Paulo José Rocha	6ª Inspeção de Controle Externo
Marcio José Assumpção	7ª Inspeção de Controle Externo

